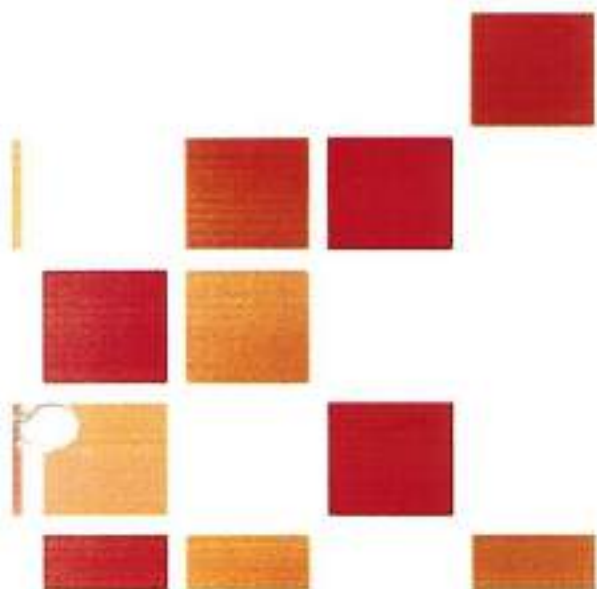


Processo nº 8/006135/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 475
Rubrica @

ecos ooo

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature that appears to be "Diana" and several smaller initials.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 021/2021**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CENTRAL DE RECEPÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, URS BIA BEDRAN E CENTRAL DE RECEPÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TAIGUARA

**ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
ECOS**

ABRIL | 2021

1 - APRESENTAÇÃO DA ECOS	4
1.1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.2 - BREVE HISTÓRICO	4
1.3 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE DO OBJETO	9
1.4 - CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO	10
1.5 - INFRAESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL	12
1.6 - ESTRUTURA INTERNA DE RECURSOS HUMANOS	16
1.7 - PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	18
1.8 - PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E CONSELHOS E RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELA ECOS	19
2 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA	21
A história da Infância no Brasil	21
2.1 - CONHECIMENTO SOBRE AS POLÍTICAS SETORIAIS	23
2.2 - DISCUSSÃO TÉCNICA SOBRE AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO	25
2.3 - INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE TRABALHOS SIMILARES	28
2.4 - DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS E SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA A SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS	29
3.2 - PÚBLICO ALVO	34
3.3 - JUSTIFICATIVA	35
3.4 - OBJETO	35
3.5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	36
4. ABRANGÊNCIA	36
4.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	37
5 - METAS:	42
METAS	42
6 - PRODUTOS	46
7. ATIVIDADES	51
7.1 - METODOLOGIA	51
AS PRINCIPAIS TÉCNICAS E OS INSTRUMENTOS A SEREM EMPREGADOS	52
7.1.2 ATIVIDADES ESSENCIAIS AO SERVIÇO OFERTADO	56
7.1.3 FLUXO DE ATENDIMENTO	58
7.1.4 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA (RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS)	58
7.1.5 - RECURSOS HUMANOS	59
7.1.6 PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	60
7.1.7 CRITÉRIOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DAS EQUIPES	61
7.1.8 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO	62
8 - AVALIAÇÃO	64
8.1 AVALIAÇÃO PROCESSUAL	65
8.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	66
	67
9 - PRAZO:	67
10 - CUSTOS	68
11. QUALIFICAÇÃO	72
12. PLANILHA FINANCEIRA	78

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1 – APRESENTAÇÃO DA ECOS

1.1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS

UF: RJ

CNPJ: 02.539.959/0001-25

Endereço: Avenida das Américas, 8445, sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

Contato: ecosbr@yahoo.com.br

Telefones: 21 2517-3314

Responsáveis Legais

Nome Completo	Cargo	CPF
Silvio dos Santos	Presidente em exercício	097.182.907-10

1.2 – BREVE HISTÓRICO

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que surgiu da união de profissionais que atuam em diversos segmentos da sociedade em desvantagem. Atuamos **desde 1997**, através de **projetos socioassistenciais** que buscam ampliar as oportunidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no desenvolvimento de ações concretas, que revertam em benefício imediato para esta parcela da população.

A ECOS possui **24 anos de experiência na execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade**, e atua **desde 2002** contribuindo com o apoio técnico e operacional de diversos serviços socioassistenciais, além de conduzir a **co-gestão de Centrais de Acolhimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos**. Atuamos com a finalidade de promover a inclusão social, defesa e garantia dos direitos, sobretudo visando o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade.

Passamos por inúmeros processos de transformação e cada projeto executado soma-se a experiência adquirida pela equipe de gestores da ECOS. No município do Rio de Janeiro, por exemplo, já operacionalizamos diversos projetos com diferentes secretarias. Todos eles voltados para a população em situação de exclusão e vulnerabilidade social.

Atualmente, a ECOS operacionaliza com o Município do Rio de Janeiro, através da SMAS e SPM, a cogestão de **duas Centrais de Recepção – Nova Carioca e Novo Taiguara - uma Unidade de Reinserção Social para Bebês (Bia Bedran); cogestão do serviço Casa da Mulher Carioca Tia Doca e Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho; Casa Abrigo Cora Coralina, além de fazer a cogestão de 19 Conselhos Tutelares.** Desenvolvemos em parceria com a Secretaria Municipal e Estadual de Esporte Lazer e Juventude projetos relacionados a área esportiva, como o ESPORTE/RJ e Vilas Olímpicas atuando em diversos municípios da área metropolitana e do interior do Estado.

Junto ao Estado do RJ, através da parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEDSODH, recentemente agregamos em nosso portfólio de projetos, a cogestão do **abrigo Cristo Redentor**, voltado para o acolhimento de 300 pessoas idosas, com diferentes graus de dependência.

No município de Niterói, executamos a cogestão da **Central de Acolhimento de Idosos de Niterói** e no município de Maricá, somos cogestores do **Centro de Reabilitação de Maricá**, que atende pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), através do projeto CONVÍVIO SOCIAL, realizando mais de 800 atendimentos mensais

Ressalta-se que as intervenções no campo social estão sempre respaldadas por ações que privilegiam o convívio familiar e comunitário. Para tal, são imprescindíveis ações que promovam diferentes níveis de mediação, seja no âmbito do acesso à serviços, seja no âmbito das mediações de conflitos familiares e/ou comunitários, para que possamos, com isso, estabelecer um fluxo que garanta um acolhimento qualificado e uma porta de saída estruturada.

Outro eixo estruturante das ações da ECOS são os cursos de capacitação oferecidos pela instituição. Possuímos larga experiência neste campo de atuação a partir da realização de convênio com diferentes órgãos públicos e organizações. No ano de 2001, firmamos convênio com a FIRJAN para desenvolver curso vinculado ao Programa Brasil Empreendedor. Em 2002 com a Secretaria de Estado de Trabalho, ofertamos capacitação profissional para pessoas portadoras de deficiência (PPD). Em 2003, realizamos convênio com a Associação de Hemofílicos e pessoas com doenças hemorrágicas, qualificando os associados e seus familiares na área de esporte e lazer. Neste mesmo ano, firmamos convênio com a SMAS do município do Rio, e desenvolvemos cursos na Casa de Cursos de Capacitação em Manguinhos, qualificando os usuários em diferentes áreas. Este trabalho foi ampliado no ano de 2004, agregando a Casa de Cursos de Capacitação em Itajá. Ainda no ano de 2003, celebramos convênio com Secretaria Municipal de Trabalho e Renda do município do Rio e executamos o projeto "Com licença vou a luta", ofertando capacitação para mulheres. Em 2005, conveniados à Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, desenvolvemos a qualificação de 30 usuários de PPD no Estado. Em 2019, através do projeto SEJA DIGITAL, realizamos a

qualificação profissional e contratação de mais de 1.900 antenistas, e mais de 800 mobilizadores sociais.

Figura 1 – Linha do tempo ECOS

ECOS

LINHA DO TEMPO

- 1997**
 - Nascimento AQUÍ, Sursum da união de profissionais de diversos segmentos da sociedade
- 2001**
 - Parceria (SEBRAE) - Programa Brasil Empreendedor Parceria Prefeitura RJ - Programa Capacitação Solidária / Capacitação de Profissionais de Jovens
- 2002**
 - Convênio FUNDAR - Projeto Núcleo de Apoio às Famílias
 - MOÇÃO LUMINOS pelas crianças prestadas em defesa da cidadania de pessoas com deficiência
- 2004**
 - Implantação de laboratório de informática para deficientes visuais em parceria com a FOTIARY CLUB
- 2005**
 - Convênio com FNEP - Novas tecnologias na marção de pessoas com deficiência na melhoria da inclusão
 - Parceria com a PETROBRAS - 1º encontro de sensibilização de estudantes para questões da deficiência
 - Certificado da Utilidade Pública Federal, concedido pela Portaria nº 125, 29 de julho de 2005
- 2006**
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
- 2008**
 - Convênio com a Secretaria de Esporte do Município do Rio de Janeiro
- 2009**
 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- 2010**
 - Declaração de utilidade pública
- 2011**
 - Qualificação de Organização Social na área de Esporte, no Município do Rio de Janeiro, concedida mediante Declaração COQUAL nº 54, de 22 de dezembro de 2011
- 2012**
 - Qualificação como Instituição Formadora do Programa Jovem Aprendiz pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
 - Contratos com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para gestão administrativa e suporte do Projeto Rio em Forma Olímpica, da Vila Olímpica Oscar Sateriani, do Parque da Várzea da Barra e do Centro Esportivo Nacional da Barra
- 2013**
 - Parceria do Convênio com a Secretaria de Esporte do Município do Rio de Janeiro para a realização do Projeto "Escola Modula - Olho Ativo" para implantação de um centro de luta com modalidades olímpicas

2014

- Desenvolvimento do projeto "Movimento Down".
- Contrato com a Fundação de Arte da Niterói para produzir e operacionalizar o Projeto "Arte e Cultura na Educação".
- Termo de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a regulação dos Centros de Atendimento às Crianças e Adolescentes.
- Tijguara e Bia Bedroni
- Termo de Convênio com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos para o desenvolvimento do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAM).
- Termo de Convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a execução de cursos de qualificação profissional "VOCACÃO".

2016

- Contrato de gestão com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude para o fomento e execução do programa Esporte RJ.
- Contrato com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para o desenvolvimento do programa BPC na Escola.
- Contrato com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói para a realização do diagnóstico da Proteção Integral da Criança e do Adolescente e respectivos planos de atenção aos seus direitos.
- Contrato de Gestão em caráter emergencial com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para gestão administrativa e suporte da Parquet Vozilândia Cidely Roberto de Oliveira - DICRQ.

2018

- Termo de Colaboração com intermediação da Administração Regional do Barro para Regularização e Gestão Administrativa do Complexo Esportivo do Barro.
- Termo de Convênio com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para a execução e gestão técnica e administrativa da Casa Viva Mulher Casa Carolina e Nela, Centro do Brasil e Remanescente.
- Termo de Colaboração por intermediação da Universidade Federal Fluminense - UFF para apoio ao projeto "Rede de Hortas e Jardins produtivos".

2020

- Convênio com a SEASDH - Gestão ACR.
- Termo de Colaboração com Secretaria Municipal de Assistência Social de Manaus para a execução dos serviços desenvolvidos no Centro de Reabilitação e Casa do Autista.
- Termo de Colaboração com a Secretaria de Economia Solidária da cidade de Manaus para executar o Programa Mumbuca Futura.

2015

- Contrato com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Niterói para a realização do diagnóstico social do Município e mobilização social para acompanhamento familiar das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.
- Termo de Convênio com a Secretaria Especial de Políticas para as mulheres para a Cogeção da Casa da Mulher Caneca Dinah Coutinho e Casa da Mulher Tia Dora.
- Termo de Cooperação celebrado entre a ECOS e NKE para ações em ações promovidas no Centro Esportivo Mécenas da Silva.

2017

- Contrato de Gestão Pastoreada das ações e serviços de apoio escolar em Unidades Escolares da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Paraíba.
- Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Fundação Euclides da Cunha - FEC de regulação e fomento de atividades esportivas e culturais em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
- Parceria com a Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Expansão de Canais de TV e RTV.

2019

- Termo de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para o Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro.
- Contrato de Serviços contínuos para atender as diversas unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do futuro.
- Gestão da Centro Municipal de Referência para Pessoas com Deficiência - Inaja.

1.3 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE DO OBJETO

A ECOS tem ampla experiência e expertise na execução de programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. **Com foco na expertise de projetos similares a este certame**, a ECOS operacionaliza de forma corrente os seguintes projetos:

Junto à Prefeitura e Governo do Estado do Rio de Janeiro

- Cogestão das Unidades de Reinserção Social Bia Bedran – SMASDH (desde 2014); ✓
- Cogestão da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara – SMASDH (desde 2014); ✓
- Cogestão da Central de Recepção e Acolhimento de Adolescentes Ademir Ferreira de Oliveira – SMASDH (desde 2014);
- Gestão das Casas da Mulher Carioca Tia Doca e Dinah Coutinho – SMASDH (desde 2016);
- Cogestão dos Hotéis Solidários da Central do Brasil, Santa Comba e de Bonsucesso – SMASDH (desde 2017);
- Cogestão do Abrigo Casa Viva da Mulher Cora Coralina – SPM (desde 2018); ✓
- Cogestão dos 19 Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro – SMASDH (desde 2019);
- Cogestão do Abrigo Cristo Redentor – SEDSODH (desde 2020)

PPCAM - 2014

Junto à Prefeitura do Município de Niterói:

- Cogestão do Complexo Esportivo do Barreto (desde 2019);
- Acolhimento Institucional de Idosos a partir de 60 anos (desde 2019);
- Serviço Especializado em Abordagem Social (desde 2019);
- Serviços Técnicos Contínuos para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (desde 2019);
- Niterói Esporte e Cidadania (desde 2020);

Junto à Prefeitura do Município de Maricá:

- Mumbuca Futuro – Economia Solidária (desde 2020);
- Convívio PCD – Casa do Autista e Centro de Reabilitação

Figura 2 – Mapa de projetos ECOS

ECOS - PROJETOS



1.4 - CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO

Nosso sistema organizacional envolve um Conselho de Administração que atua diretamente na deliberação de normas e procedimentos internos. Além disso, possuímos uma política de gestão de contratação de serviços e compras, através do seu REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DE SERVIÇOS, que se rege pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos. A gestão de pessoal é feita com o software de gestão integrada Nasajon Integratto. O que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, com automações de ponto e afins, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão financeira utiliza a suite Paiva Piovesan (Business V20, Finance V20, Next Finance), onde é feito o controle de despesas e contas a pagar, conciliação bancária, cadastro de fornecedores e organização de documentos para prestação de contas. A gestão de estoque, ordens de serviço, organização interna e afins são feitas através do ERP em nuvem Oracle NetSuite, que possui diversas ferramentas de acompanhamento e controle. A gestão de tarefas das equipes é feita através do aplicativo Trello, que permite melhor acompanhamento de ações, tarefas e unificação da comunicação intra-equipes. As redes dos escritórios são interligadas através de VPN e o backup dos arquivos é feito na nuvem através de Google Drive e Dropbox empresariais.

A Instituição possui serviço externo de auditoria administrativa e contábil oferecendo maior transparência nos seus relatórios financeiros, além de contratar uma empresa especializada para a realização do Programa de Monitoramento e Avaliação, que



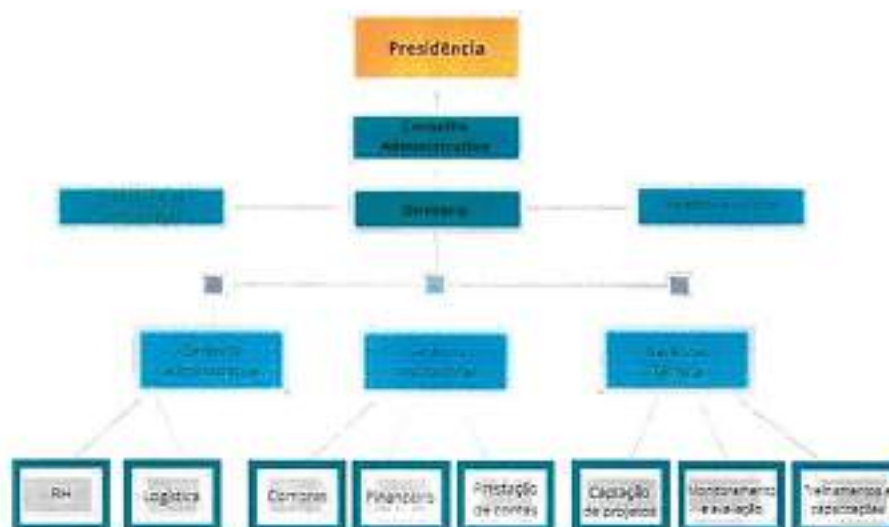




desenvolve relatórios de gestão relacionados ao nível de satisfação dos usuários atendidos pelos programas sociais desenvolvidos. **Há, também, a publicação do seu demonstrativo financeiro e demais relatórios orçamentários através do site e demais meios de comunicação.**

A ECOS busca investir em melhorias para o bom funcionamento de seus projetos, construindo mecanismos e potencializando recursos para alcançar as demandas e melhorar a qualidade do trabalho oferecido. Foram realizadas manutenções estruturais, contratação de funcionários, capacitações e **abertura de novas vagas para seleção profissional através de site**, agindo com maior transparência na seleção e contratação das equipes, para gerar o máximo de impacto social. **Temos uma equipe de gestão técnica e administrativa própria, dentro do nosso quadro de recursos humanos, com expertise e formação multidisciplinar.** Possuímos muitos colaboradores por todo Brasil, equipe essa multidisciplinar, técnica e operacional. Há constante empenho em promover e dar visibilidade ao retorno do investimento social realizado pelos parceiros por meio da atuação da ECOS.

Figura 3 – Organograma Institucional



São funções da Gerência Administrativa:

- Organizar e gerenciar os processos de contratação, demissão, benefícios e gestão de pessoas.
- Dar suporte e subsidiar a coordenação de prestação de contas com informações de pessoal.
- Dar suporte aos projetos no controle de pessoal e procedimentos técnicos da área.

- Operar e organizar a frota de carros da ECOS.

São funções da Gerência Institucional:

- Promover a interlocução entre os setores internos da ECOS.
 - Organizar e executar as prestações de contas.
 - Organizar e executar os fluxos de caixa dos projetos.
 - Realizar articulações institucionais.
1. Autorizar a realização de compras após procedimentos realizados pelo setor.

São funções da Gerência Técnica:

- Elaborar projetos de captação.
- Definir indicadores de gestão.
- Desenvolver Planos de Trabalho.
- Implementar Projetos.
- Monitorar as ações dos Projetos.
- Elaborar Relatórios de Gestão.
- Avaliar processos e resultados.
- Planejar e executar capacitações.

1.5 – INFRAESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL

A sede fiscal e jurídica da ECOS se situa na Avenida das Américas, na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, no edifício Barra Tower Offices. Esse espaço conta com uma antessala que serve como recepção e sala de espera para 6 pessoas, uma sala de reunião e trabalhos coletivos para até 12 pessoas e um escritório privativo totalizando três espaços independentes, além de uma copa para refeição e um banheiro. Esta estrutura também conta com 4 mesas de trabalho, uma mesa de reunião, bem como 21 cadeiras, 4 computadores completos e 3 computadores portáteis, 2 impressoras multifuncionais, conexão de internet de alta velocidade, um servidor de arquivos, duas linhas telefônicas, além de armários e estantes para organização de arquivos e documentos. Na copa, um micro-ondas, uma geladeira e uma cafeteira. A estrutura conta com portaria 24h e estacionamento no local.

Em Niterói a ECOS possui dois espaços. No primeiro, localizado no Plaza Shopping, trabalham a gestão técnica dos projetos, o departamento de prestação de contas, o

[Assinaturas manuais]

departamento de secretariado e o departamento financeiro. Este espaço conta com seis salas de trabalho e mais um espaço de convivência. Duas das salas (uma de 70m² e outra 10m²) são de uso exclusivo da ECOS, contendo no total 30 estações de trabalho, com 30 computadores de mesa e 8 portáteis, 6 impressoras/scanners, 23 mesas e cadeiras; armários e estantes para organização de arquivos e documentos, um servidor de arquivos, um servidor de domínio (interligando todos os escritórios da ECOS no RJ), internet wireless com link dedicado de altíssima velocidade, duas linhas telefônicas fixas + 27 linhas telefônicas móveis e 27 celulares de trabalho para a equipe de gestão. No espaço também há, para uso compartilhado, um auditório para reuniões, palestras e dinâmicas para até 50 pessoas, três salas de reunião de 4 até 12 pessoas, uma sala de recepção, um espaço com cafeteria e lanchonete com geladeira. A estrutura conta com portaria e estacionamento e fica instalada em um shopping center, funcionando de segunda a domingo.

Na cidade de Niterói também existe uma segunda sala comercial, exclusiva para atendimento de funcionários, com 6 estações de atendimento contendo um computador e uma impressora cada, bem como uma sala de espera para até 15 pessoas e dois banheiros, além de armários e estantes para organização de arquivos e documentos, um servidor de arquivos e internet de alta velocidade e duas linhas telefônicas.

Escritório na cidade de Maricá - Rio de Janeiro, e consiste de uma sala de trabalho com 6 estações, contendo um computador de mesa cada, uma sala de reunião ou trabalhos coletivos para até 10 pessoas, com 10 computadores portáteis e duas impressoras à disposição e um auditório para até 30 pessoas, bem como armários e estantes para organização de arquivos e documentos, além de um servidor de arquivos.

O escritório da ECOS SP na cidade de Valinhos fica situado no condomínio empresarial Vértice, em frente ao Shopping Valinhos. Possui aproximadamente 70m² e conta com 4 salas no total, sendo 2 escritórios privativos com televisão, 1 sala de reunião com frigobar e televisão que acomoda 6 pessoas e a sala principal, a qual possui uma estação de trabalho para 4 pessoas e uma mesa independente. Possui também uma copa com geladeira e cafeteira, banheiros feminino e masculino, assim como uma área de espera com sofá e poltrona. Ao todo o espaço possui 15 cadeiras, 2 computadores e 1 notebook, 2 impressoras multifuncionais, conexão à internet de alta velocidade via cabo e wi-fi, e armários para organização de materiais de escritório. Todas as salas possuem ar condicionado tipo split. O condomínio o qual escritório fica situado conta com portaria 24h e estacionamento privado.

A ECOS também possui escritório virtual na cidade de São Paulo, na Av. Paulista nº2202, no coworking GoWork. Este escritório recebe ligações e correspondências, e o espaço conta com local de trabalho individual e salas de reunião.



Fotos do escritório Ecos Regional Campinas - SP



A Ecos possui uma frota com 23 carros populares, uma minivan e uma van de passageiros para uso nos projetos no Rio de Janeiro. **Toda a infraestrutura e equipamentos apresentados serão oferecidos para qualificar nosso trabalho.**

Imagens: Fotos equipe e espaço físico da sede Barra e Niterói





Ferramentas de Gestão	Sim	Não
Rede de Informática	x	
Acesso à Internet	x	
Sistemas de Gestão Contábil (Nasajon)	x	
Informações constantes no site (inclusive dos demonstrativos financeiros)	x	
Sistema Trello para gestão dos projetos	X	

Itens	Modelo/Ano de Aquisição	Quantidade
Computadores	Notebook (2016-2020)	49
Impressoras	Canon/HP Deskjet (2012-2020)	16
Bebedouro	Soft Everest (2017)	5
Ar Condicionado	Spinger (2018)	12

Fogão	Consul (2016)	02
Geladeira	Brastemp/Eletrolux (2016)	04
Freezer	Brastemp (2016)	02
Mesas	Mesa de escritório (2016-2020)	47
Arquivos	Arquivo documentos (2016-2019)	34
Cadeiras	Cadeiras de escritório (2016-2019)	94
Cafeteira	Eletrolux (2018)	04
Microondas	Eletrolux (2017)	01

1.6 – ESTRUTURA INTERNA DE RECURSOS HUMANOS

A ECOS possui uma equipe técnica e administrativa própria, formada por profissionais qualificados para atuarem nas diversas frentes de trabalho, contribuindo para a qualidade do trabalho oferecido na cogestão, além da equipe própria que dá suporte aos processos administrativos e operacionais.

Currículo Resumido – Responsável Técnico e Coordenação:

- Vivian Esther Mesterman é psicóloga (1998), pós graduada em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas, e Mestre em Avaliação de Sistemas, Programas e Instituições pela Fundação CESGRANRIO, com 22 anos de experiência com trabalhos sociais e já tendo liderado diversos projetos, e realizadora de inúmeros seminários e palestras. Organizou metodologia social para a performance de profissionais por habilidades. Atuou como gestora de mais de 50 projetos socioassistenciais de proteção social especial de média e alta complexidade, realizando a implantação, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Gerente responsável pela co-gestão técnica de abrigos para crianças e adolescentes; e adultos e idosos pela SMASDH e pela SEDOSDH. Autora da dissertação de Mestrado: Avaliação do Programa de Apoio Escolar: Projeto Gira-Sol. 2011.

<http://mestrado.cesgranrio.org.br/pdf/dissertacoes2008/28%20Maio%202010%20Dissertacao%20Vivian%20Esther%20Turma%202008.pdf>

Autora do projeto premiado no edital de seleção de Projetos do Programa Parcerias para Educação em dezembro de 2007 do Instituto DESIDERATA, com o desafio de propor a organizações sociais, comprometidas com a educação pública, unir comunidade e escola pública no aprendizado de crianças e adolescentes – Projeto "Aprender com Prazer" ONG CEACA VILA.
https://desiderata.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/01/edu_programa-parcerias-educacao-2009.pdf.

Participação na autoria do livro "100 Histórias da jornada do desligamento do sinal analógico de TV pelo Brasil" –Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil).

https://play.google.com/books/reader?id=r_jnDwAAQBAJ&hl=pt&pg=GBS.PT177

- Eliane Figueiredo Lima – Assistente Social, formada pela UFF/Niterói 2012, Mestre pelo Programa de Pós Graduação em Política Social na Universidade Federal Fluminense – UFF/NITEROI 2019. Assessora Técnica na Casa da Mulher Carioca Tia Doca – Equipamento da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Coordenadora do Projeto Diagnóstico da Criança e do Adolescente em Niterói. Coordenadora do Programa BPC nas escolas no município de Niterói. Atuação como Assistente Social no Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM/RJ). Autora do artigo "o estudo de caso como recurso pedagógico para pensar a prática do assistente social em saúde: a construção de um roteiro para o campo da oncologia" Apresentado e publicado nos Anais do 13º Congresso Internacional da Rede Unida. (2017). 2. Autora do artigo "Família Acolhedora: armadilhas referente ao serviço de acolhimento familiar" Apresentado e publicado nos Anais do 4º Seminário Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais. (2018) 3. Autora do artigo "O Serviço de acolhimento Família Acolhedora e seus dez anos de existência no Estado do Rio de Janeiro" Apresentado e publicado nos Anais do 8º Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. (2018). 4. Autora do artigo "A política de Assistência Social na atualidade e os dilemas da Matricialidade sociofamiliar: desafios para o serviço social" Apresentado e publicado nos Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/res em Serviço Social. (2018)

Abaixo apresentamos a equipe fixa da ECOS, formação dos profissionais, tempo de experiência, natureza do vínculo e carga horária de nossos colaboradores. Todos os integrantes contribuem nos processos de prestação de contas e avaliação técnica dos projetos em execução por nossa Instituição.

Função na Entidade	Formação Escolar e Formação Específica	Tempo de Experiência (Em anos)	Natureza do Vínculo Empregatício	HS Semanais
Gerência administrativa	Economia Pós-graduação	18 anos	CLT	40h/s

Gerência de projetos	Psicologia/Pós-graduação Mestrado	22 anos	CLT	40h/s
Coordenação técnica	Serviço Social Mestrado	9 anos	CLT	40h/s
Supervisão técnica	Serviço social Pós-graduação	12 anos	CLT	40h/s
Equipe técnica	Psicologia	17 anos	CLT	40h/s
Equipe técnica	Pedagogia	13 anos	CLT	40h/s
Equipe técnica	Serviço social	11 anos	CLT	40h/s
Dep. Pessoal	Administração	8 anos	CLT	40h/s
Dep. Pessoal	Técnico em DP	4 anos	CLT	40h/s
Dep. Pessoal	Nível médio	4 anos	CLT	40h/s
Dep. RH	Psicologia	11 anos	CLT	4h/s
Dep. RH	Nível técnico	6 anos	CLT	40h/s
Financeiro	Contabilidade	20 anos	CLT	40h/s
Financeiro	Administração	12 anos	CLT	40h/s
Prestação de contas	Nível técnico	8 anos	CLT	40h/s
Prestação de contas	Nível técnico	10 anos	CLT	40h/s
Jurídico	Direito	16 anos	CLT	40h/s
Comunicação	Marketing e comunicação	9 anos	CLT	40h/s

1.7 - PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Temos uma relação direta com as diversas Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos através da sua rede local de serviços público socioassistencial a crianças, adolescentes, adultos e idosos tais como CREAS, CRAS e Conselhos Tutelares, que demandam atendimento direto aos Centros de Acolhimento ao qual somos gestores.

O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, atua exclusivamente com a finalidade de promover a inclusão social e defesa e garantia dos direitos humanos, sobretudo visando o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes e idosos, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade.

Importantes parcerias foram firmadas pela ECOS ao longo de sua gestão, com enfoque na inclusão no mercado de trabalho, sendo essa a alavancagem principal para a "porta de saída" da população em situação de acolhimento e abrigamento institucional. Dentre as parcerias firmadas que contribuíram para o pleno êxito das ações desenvolvidas pela ECOS, podemos citar: **Mc Donald's, PROCON, Laboratório Sérgio Franco, Secretaria de Estado de Trabalho, Corretora de Seguros Saúde- JVG, Novezala Recursos Humanos, SEBRAE, PETROBRAS, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, entre outros.**

Esta capilaridade de parcerias, no âmbito dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, facilitam possíveis processos de integração intersetorial, isto é, com estes acessos podemos articular a inserção das pessoas assistidas, em programas específicos desses parceiros. As parcerias firmadas pela ECOS através do apoio técnico/operacional, nos permite articular unidades de acolhimento, Conselhos Tutelares, CRAS e CREAS para atendimento direto das demandas das pessoas em acolhimento. Temos uma equipe de gestores formados em psicologia, pedagogia, serviço social e direito, que poderão intervir diretamente nas ações através da orientação e capacitação das equipes de trabalho do abrigo.

Em dezembro de 2020 a ECOS foi selecionada pelo **Fundo de Investimento Social Privado pelo Fim das Violências contra as Mulheres e Meninas**, através de projeto enviado ao Instituto SITAWI, que integram parcerias com **INSTITUTO AVON, HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A e IDIS – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL**, para apoio ao projeto **Abrigo Cora Coralina**, onde conseguimos, através da aprovação do projeto enviado pela ECOS, recursos financeiros para compra de materiais e equipamentos para o abrigo. Essa parceria consolida o reconhecimento social da ECOS, permitindo que fosse agregado valor ao convênio, somando esforços para o objetivo comum de atuar em sinergia com as políticas públicas.

Através desse apoio será possível a compra de computadores, notebooks, mesas, cadeiras, ares-condicionados, dentre outros equipamentos, que serão doados para o abrigo após finalização do contrato.

Essa parceria abre portas para que possamos agregar valor aos demais convênios de co-gestão, executados em parceria entre a ECOS e a SMASDH.

1.8 - PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E CONSELHOS E RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELA ECOS

Somos uma instituição de reconhecimento nacional, que atua de forma direta na participação em Conselhos de Direitos:

- Conselho Nacional de Assistência Social – Registro n.º 0472/2002;
- Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição n.º 239;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Registro n.º 02/304/517

Desde sua fundação, a ECOS adquiriu os seguintes títulos, certificados, reconhecimentos e qualificações:

- *Moção de Louvor pelos serviços prestados em defesa da cidadania de pessoas com deficiência, 2002;*
- *Título de Utilidade Pública Estadual, concedido pela Lei Estadual 4073, de 06 de janeiro de 2003;*
- *Título de Utilidade Pública Federal, concedido pela Lei Municipal nº 3706, de 12 de dezembro de 2003.*
- *Certificado de Utilidade Pública Federal, concedido pela Portaria nº 1425, 29 de julho de 2005;*
- *Ato Declaratório de Reconhecimento de Isenção de Contribuições Sociais nº 4517301000/003/2007;*
- *Qualificação de Organização Social na área de Esporte, no Município do Rio de Janeiro, concedida mediante Deliberação COQUALI nº 56, de 22 de dezembro de 2011;*
- *Qualificação como Instituição Formadora de Jovem Aprendiz pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 2014;*

Temos também o reconhecimento dos trabalhos realizados com principais parceiros:

- *Ministério do Esporte (2010)*
- *Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro (2010)*
- *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade do Rio de Janeiro (2012)*
- *Secretaria Estadual de Esportes e Lazer do Estado do Rio de Janeiro (2013)*
- *Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de Niterói (2014)*
- *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (2014)*
- *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/RJ (2014)*
- *Movimento Down (2014)*
- *Petrobrás (2014)*
- *Fundação de Artes de Niterói (2015)*
- *Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Município do Rio de Janeiro (2016);*
- *Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (2017);*

- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói (2019);
- Secretaria de Economia Solidária de Maricá (2020)

2 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA

A história da Infância no Brasil

O Brasil exibe uma trajetória histórica de descaso e abandono em relação às crianças e adolescentes pobres. A história da infância no país inicia-se desde o descobrimento do Brasil pela intervenção dos jesuítas da chamada Companhia de Jesus, que tinham como objetivo a conversão de crianças indígenas. Seguindo a história brasileira, no período da escravidão sobrevém a negligência imputada às crianças pobres. Desta vez a história da infância foi marcada pelo regime escravocrata: mesmo após o deferimento da lei do ventre livre, os menores continuavam a ser explorados pelo seu senhor. Ainda no período colonial, cria-se a roda dos expostos¹ na Bahia em 1726. Influenciadas pelos países europeus, a primeira foi aberta na Santa Casa de Misericórdia em Salvador, no ano de 1726, e uma segunda é estabelecida em Recife. Em 1825, outra roda é instalada na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Mesmo após a independência do Brasil, essas rodas continuaram a funcionar. O término do uso da roda da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo se dá em 20 de dezembro de 1950.

No século XIX, entram em cena os abrigos para menores, impulsionados pela ideia de propiciar educação industrial aos meninos e educação doméstica às meninas, preparando-os(as) para ocupar o seu lugar na sociedade, incutindo nos acolhidos o sentimento de amor ao trabalho e educação moral, tal como regulamentava o Abrigo de Menores, datado de 1924 (RIZZINI, 2009)². O final do século XIX e início do século XX traz consigo a aproximação dos tribunais à questão da infância e da adolescência. Esse período foi demarcado pela ideia de um "novo direito", com o ideal de reeducação, em detrimento da punição. O país vivia ainda sob a pressão do capitalismo, sobre o aumento das relações de produção. Dentro da relação capital-produção, o país optou pelo investimento numa política predominantemente jurídico-assistencial de atenção à infância. Neste período, considera-se que a infância e adolescência se torna um caso de polícia. Cresce o número de delegacias especiais para o recolhimento de menores,

¹ A roda dos expostos foi considerada a primeira ação de proteção social à criança e adolescentes. Desde o seu surgimento, esteve ligada a instituições de caridade, que tinham o apoio do poder público para a sua existência. Trata-se de um instrumento em formato cilíndrico que era adaptada aos muros dessas instituições. A criança, ao ser colocada nesse instrumento, desaparecia aos olhos externos e era acolhida na parte interior da instituição.

² RIZZINI, I. (Org.) Crianças e menores - O pátrio poder ao pátrio dever: Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILLOTTI, F. e RIZZINI, I. (Org.) A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro, Instituto Interamericano Del Niño: Ed. Santa Úrsula/ AMAIS Livraria e Editora, 2009.

reformatórios e casas de correção. Graças a uma articulação entre juristas e higienistas, aprova-se o Código de Menores de 1927 e, junto com ele, a criação do 1º Juizado de menores.

Cabe sinalizar que, desde o “descobrimento do país” até o final do século XX, no que concerne às crianças e adolescentes pobres do país, suas famílias aparecem apenas como figuras incapazes e, por isso, não aptas a cuidar dos seus filhos. Esse mito em torno das famílias pobres possibilita uma intervenção cada vez maior do poder público, tornando-se mais comum a destituição do “pátrio poder” sempre que fosse julgado ser a família “inadequada” para a criação de uma criança. Entram em cena em 1941 o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Assim, as ações do poder público passam a agir em torno das famílias pobres, justificando a institucionalização dos filhos, mantendo-os longe da família e de seu meio comunitário, considerado como algo nocivo. No entanto, o acolhimento institucional não ocorria apenas por intervenção do Estado. Diante da violência simbólica³ massificante por meio da qual a pobreza incapacitava as famílias de criar os seus filhos, os núcleos pobres, sem perspectiva de mudanças em sua situação financeira e social, solicitavam a internação dos menores por se considerarem incapazes de cuidar de seus entes e alimentá-los.

A partir de 1964, com o regime militar, as Forças Armadas assumem a assistência à infância e adolescência. Neste período, fundado no ideal de velar para que a massa crescente de menores abandonados não viesse a transformar-se em presa fácil de consumismo e das drogas, cria-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM. Durante o regime militar, a FUNABEM atendeu crianças dentro de um modelo carcerário, cujo objetivo era a “retirada” dos “menores” das famílias pobres para a internação em instituições com a finalidade de diminuir os índices de criminalidade e desordem social.

As instituições para menores não eram uma realidade restrita ao Brasil. Diversos países partiam da compreensão de que crianças pobres e delinquentes tinham o direito a receber educação e alimentação apropriadas até chegarem à maioridade. Nesse sentido, instituições totalizantes passaram a se proliferar em diversos países. Longos períodos de internação em instituições que garantiriam o “bem-estar” de crianças e adolescentes oriundos de famílias pobres foi a prescrição para muitos países desenvolvidos ao longo de vários anos. Todavia, este modelo passou a ser extremamente criticado ao final do século XX.

Considerava-se que o confinamento em instituições, a convivência restrita com os profissionais e o afastamento dos familiares causavam danos permanentes à sociabilidade dessas crianças e adolescentes, o que passou a ser alvo de muitas críticas de profissionais atuantes na área: assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, etc. A partir da década de 80, ganham forças o debate acerca da desinstitucionalização e o direito à convivência familiar e

³ Violência simbólica é um conceito social elaborado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu. Funda-se na fabricação contínua de crenças no processo de socialização, que induzem o indivíduo a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante. É desenvolvida pelas instituições e pelos agentes que as animam e sobre a qual se apoia o exercício da autoridade. (VASCONCELOS, 2002).

comunitária. Então, é somente após a avaliação negativa quanto aos longos processos de acolhimento institucional que surgem as legislações destinadas a instituir o direito à convivência familiar e comunitária. Essa prerrogativa, inicialmente assegurada pelo ECA⁴, foi retomada com maior força após a construção do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Somente a partir desse movimento, surge o serviço de Acolhimento Familiar, que passa a se apresentar como uma alternativa concreta ao acolhimento institucional.

A partir do início do século XX, a questão da infância e da adolescência começa a fazer parte de um importante movimento internacional, que além de revolucionar o papel do judiciário, altera as concepções de infância e adolescência e possibilita o surgimento de legislações voltadas exclusivamente para a infância. As mudanças no cenário político e social do Brasil ocorridas nos anos 1980 possibilitaram a deflagração de um movimento revolucionário em torno dos direitos da infância e adolescência. Esse movimento teve como resultado legislações progressivas para este grupo, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em julho de 1990. Este documento inaugura uma visão inovadora e protetiva da infância e adolescência no país, e é considerada por muitos autores como uma das leis mais avançadas do mundo.

Dentre os fatores inovadores do estatuto para a política da infância, introduz-se a doutrina da proteção integral⁵, descentralização da responsabilidade e compartilhamento das responsabilidades com a família e a sociedade civil. Assim, esse novo olhar sobre a infância e a adolescência engloba o olhar com a saúde, liberdade, respeito, dignidade, educação, convivência familiar e comunitária, profissionalização, acesso ao esporte, cultura e lazer.

2.1 – CONHECIMENTO SOBRE AS POLÍTICAS SETORIAIS

A Constituição de 1988 ficou conhecida como a Constituição Cidadã por seu caráter democrático e protetivo a sociedade. Esta introduz um novo conceito a Proteção Social, situando-a como um direito social e afirmando-o enquanto direito de cidadania. A concepção de seguridade Social, inscrita no artigo 194 da constituição é compreendida como "um conjunto integrado de ações e iniciativas dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, a previdência e à Assistência Social". (PEREIRA, 2009, p. 15).

⁴ BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2014.

⁵ Entende-se como proteção integral o reconhecimento da necessidade de atenção a todas as áreas da vida social.

Em 2004, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS⁶ foi construída com base nas prerrogativas da LOAS⁷, o que levou a aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em 2005. Este é baseado num modelo de gestão descentralizado e participativo e tem como foco central de suas ações a família.

A proposta da Política Nacional de Assistência Social neste sentido surge como um avanço, na medida em que o princípio da matricialidade familiar normatiza a importância da proteção da família, instituindo-a como um personagem central na sociedade. Neste sentido, esta política é construída com base em três vertentes de Proteção Social: “as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família” (BRASIL, 2004).

O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica de Assistência Social

O princípio da proteção integral foi incluído inicialmente na Constituição Federal Brasileira de 1988⁸, o que deu base para a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto da Criança e do Adolescente tem como alicerce a Doutrina da Proteção Integral, considerada como a primeira legislação infanto-juvenil da América Latina adequada aos princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. Essa doutrina veio concretizar os novos direitos das crianças e adolescentes, apresentando um caráter inovador e de ruptura com a tradição nacional.

A partir da promulgação do Estatuto da Criança e do adolescente, este público passa a ser visto como sujeito de direitos em peculiar condição de desenvolvimento, dando início a uma mudança nas políticas públicas de atendimento a esse público. Neste contexto de reformulação das políticas, são criados os Conselhos Tutelares, os Conselhos de direitos da Criança e do Adolescente, e reconfiguração das atribuições das Varas da Infância e Juventude, que passam a estabelecer medidas protetivas.

A Assistência Social, acompanhando estas transformações promove uma reorganização através da LOAS, estabelecendo ações para este setor, contemplando as crianças e adolescentes conforme determinação constitucional. Além de garantir o princípio da proteção integral, o ECA assegura os direitos fundamentais da criança e do adolescente previstos nos artigos 7º até o artigo 69: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Convivência Familiar e Comunitária (não o Direito à Adoção); Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

⁶ Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, 2004

⁷ Lei Orgânica de Assistência Social, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

⁸ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2002.

Cabe sinalizar que o ECA trouxe um novo olhar para o serviço de acolhimento institucional, destacando-se com o Artigo 92, os princípios norteadores para a política de acolhimento institucional:

- I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
- II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
- III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V - não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII - participação na vida da comunidade local;
- VIII - preparação gradativa para o desligamento;
- IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

A partir destes princípios propõe uma grande reformulação na lógica de atendimento, visto que prevê a gradativa extinção dos internatos, orfanatos e instituições que não ofereciam condições adequadas à formação e ao crescimento das crianças e adolescentes. Nesse contexto, deixa-se de lado o conceito da institucionalização e busca-se a manutenção do menor na família, buscando oferecer mecanismos de proteção ao indivíduo e do ambiente fundamental de seu desenvolvimento.

Em consonância com o ECA, buscando estabelecer parâmetros de ação nacionais, foi elaborado o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária, que contempla o público infanto-juvenil em caráter prioritário, com o objetivo de afirmar o direito fundamental de crianças e adolescentes crescerem e serem educados no seio de uma família e de uma comunidade, tendo como fundamento a prevenção do rompimento dos vínculos familiares, a qualificação dos atendimentos dos serviços de acolhimento e o investimento para o retorno ao convívio da família, seja ela original ou substituta.

O documento marcou o reordenamento das instituições que oferecem programas de acolhimento institucional, defendendo a profissionalização dessas entidades e dos cuidadores, e a observância dos dispositivos e princípios do ECA para esse tipo de atendimento.

2.2 – DISCUSSÃO TÉCNICA SOBRE AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO

A legislação brasileira estabelece como direito a convivência da criança e do adolescente com sua família natural e com a comunidade. Em situações nas quais, os direitos estão ameaçados ou já foram violados, existem várias medidas que antecedem e procuram evitar a suspensão do poder familiar.

No que tange à discussão sobre o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em situação de risco, a preservação da criança ou do adolescente na família de origem deve ser tomada como prioridade, a fim de evitar a separação e os problemas associados. Contudo, sendo a separação inevitável, é preciso trabalhar em prol da manutenção do vínculo familiar e de uma reintegração rápida, para que essas crianças e adolescentes sintam-se inseridos em um ambiente familiar. Para tanto, as instituições de acolhimento institucional devem implementar medidas orientadas para o fortalecimento e a manutenção dos vínculos entre as crianças e adolescentes abrigados e suas famílias.

A partir do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006) e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2008), aprovadas em 2009 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, os novos parâmetros que norteiam esse atendimento foram estabelecidos e incorporados pela legislação.

As Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Aprovada em 18 de Junho de 2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes têm por objetivo estabelecer orientações metodológicas e parâmetros para o funcionamento das entidades que ofereçam acolhimento a crianças e a adolescentes, de modo a cumprir os preceitos estabelecidos pelo ECA (proteção e sujeitos de direitos), que então visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social das crianças e adolescentes atendidos, assim como o empoderamento de suas famílias.

A estruturação destes serviços deve estar embasada nos princípios de excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, garantindo o convívio familiar e comunitário, de modo que o afastamento do contexto familiar seja uma medida excepcional. Em caso de necessidade deste afastamento, deve-se realizar ações que visem, no menor tempo possível, o retorno ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta. Importante ressaltar que a reintegração familiar da criança e do adolescente deve ocorrer em tempo inferior a 2 anos, e que a permanência em tempo superior deve ter caráter extremamente excepcional, destinada apenas a situações específicas.

Outros princípios a serem seguidos é a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de acesso e respeito à diversidade e à não discriminação, oferta de atendimento personalizado e individualizado, com garantia de espaços privados, objetos pessoais e registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente, garantia de liberdade de crença e religião, viabilizando, assim, o acesso às atividades de sua religião, bem como o direito de não participar de atos religiosos e/ou recusar instrução ou orientação religiosa que não lhe seja significativa, respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

As Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente determinam ainda que as entidades que oferecem serviços de acolhimento institucional devem elaborar um projeto político-pedagógico que vise qualidade no serviço prestado, contemplando infraestrutura física que garanta espaços privados e adequados ao desenvolvimento da criança e do adolescente. O grande avanço deste documento está relacionado ao estabelecimento de parâmetros para o funcionamento das entidades de acolhimento institucional, os quais devem oferecer cuidados e condições favoráveis ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, visando à reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Modalidades dos serviços de acolhimento

As Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente Determinam que os serviços podem ser ofertados em diferentes modalidades:

- Abrigos Institucionais: atende na faixa etária de 0 a 18 anos de idade, sem distinção de faixa etária ou sexo, atendendo no máximo 20 crianças e adolescentes, estando localizado em áreas residenciais com padrão arquitetônico semelhante a uma residência comum. Estabelece a necessidade de turno fixo para os educadores e de equipe mínima, composta por um coordenador, um assistente social e um psicólogo para o atendimento de até 20 crianças e adolescentes, dois cuidadores/educadores por turno para cada 10 crianças e adolescentes podendo aumentar o número se houver crianças menores de um ano ou deficientes. Recomenda que o espaço físico tenha quartos para até quatro crianças, sala de estar e de jantar, espaço físico para estudos, banheiro, cozinha, área de serviço, área externa, sala da equipe técnica, sala da coordenação e espaço para realização de reuniões;
- Famílias Acolhedoras: Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de

abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente

- Repúblicas: atendimento a jovens de 18 a 21 anos de idade, realizado de acordo com o sexo e de, no máximo, 6 jovens por república.
- Casas-Lares: Realiza o atendimento de no máximo 10 crianças e adolescentes, estipula a necessidade da presença de um educador ou cuidador residente, podendo ser casal;

A modalidade de acolhimento que será executada neste convênio será a de Acolhimento Institucional, cujo atendimento é feito em unidade de acolhimento, preferencialmente em unidades com semelhanças arquitetônicas a uma residência comum. O acolhimento institucional é particularmente adequado ao atendimento de adolescentes com perspectiva de acolhimento de curta e média permanência.

2.3 – INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE TRABALHOS SIMILARES

A ECOS possui ampla experiência na gestão de serviços de acolhimentos e outros equipamentos, serviços e programas na área da infância. A partir de 2014 a ECOS em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social assumiu a cogestão de duas Centrais de Recepção – Nova Carioca e Novo Taquara - e uma Unidade de Reinserção Social para Bebês, essa parceria visa oferecer acolhimento para bebês, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Atividade essa que segue sendo executada pela ECOS até o presente momento, sem interrupção.

Além dos abrigos já geridos pela instituição desde 2014, a ECOS iniciou a gestão de todos os conselhos tutelares do município do Rio de Janeiro a partir de março de 2019, buscando realizar o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, através do fornecimento da infraestrutura necessária ao funcionamento do órgão. Almeja-se ainda que as ações implementadas pelos conselhos tutelares na cidade do Rio de Janeiro tenham como efeito a redução do número de violações dos direitos de crianças e adolescentes; minimização da ocorrência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e suas famílias; promoção de maior acesso à rede de serviços pelas crianças e adolescentes e suas famílias e

Qualificação do atendimento e a orientação às famílias das crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Ainda na área da infância, sinalizamos que, no ano de 2014, a instituição foi executora do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente ameaçado de morte (PPCAAM). Trata-se de um programa que visa à retirada da criança e do adolescente em situação de ameaça de morte, bem como de seus familiares, do local da ameaça e a colocação em novos espaços de moradia e convivência, promovendo a reinserção social em local seguro. Após a retirada do local da ameaça, a criança ou o adolescente e respectivos familiares que tiverem ingressado no programa, passam a receber assistência social, jurídica, psicológica, pedagógica e financeira, numa perspectiva de inserção social na nova comunidade

2.4 - DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS E SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA A SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS

Alguns desafios são comuns em gestões de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. A ECOS vem atuando no sentido de reconhecer os problemas e construir soluções técnicas eficazes para superá-los. Elegemos dois deles, considerados grandes dificultadores no processo de acolhimento, no que concerne a garantia do direito a proteção integral à criança e do adolescente.

Limitação da rede de proteção à criança e ao adolescente restrita a unidade de acolhimento

Um dos problemas observados refere-se à limitação da rede de proteção à criança e ao adolescente restrita a unidade de acolhimento. A prática cotidiana de aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional tem mostrado que os operadores da medida são eficazes na proteção da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social, oferecendo um ambiente seguro, promovendo a saúde, a escolarização, o acesso ao lazer e às práticas culturais. Após o acolhimento, observa-se que a rede de proteção à infância, seja ela Ministério Público, Vara da infância ou conselhos tutelares tendem a se distanciar do caso e manter as responsabilidades de promoção social e garantia de direitos exclusivamente com as unidades de acolhimento.

Buscando desconstruir esse problema, a ECOS vem fazendo um trabalho em articulação com a Vara da infância, Ministério Público e Conselhos Tutelares para o apoio e garantia de direitos das crianças e adolescentes envolvidos. Articulação sistemática com a rede socioassistencial do município.

Os impasses entre o acolhimento institucional e o direito à convivência familiar

A reinserção da criança e do adolescente em sua família natural não é tarefa fácil para a equipe multidisciplinar, tendo em vista que os motivos que levam a medida protetiva de acolhimento, em grande parte dos casos, estão submersos em realidades e problemas que não são de fácil resolução e que necessitam de uma rede socioassistencial extremamente estruturada para sua eventual superação.

A instituição acolhe a criança e ao adolescente, mas, muitas vezes, não tem recursos para "acolher" a família, não no sentido de abrigá-la, mas de oferecer um espaço para que ela possa expressar e elaborar suas vivências. A rede é composta de muitos equipamentos de atendimento psicossocial, mas, frequentemente, esses pontos estão desconectados, e a família os percorre, recebendo a difícil tarefa de integrar ela própria todas as propostas.

Dessa forma, a realidade do acolhimento institucional, muitas vezes, tem-se constituído em uma porta de mão única, contrariando a previsão legal do prazo máximo de 02 (dois) anos estabelecidos em lei para a desinstitucionalização, o que pode levar a muitos anos de institucionalização. Assim, compreende-se que a medida de acolhimento institucional tem por objetivo, por um lado, proteger a criança e ao adolescente, retirando-os da situação de violação, violência ou negligência⁹ no contexto familiar. Por outro lado, ainda que não seja este o objetivo e sim um efeito colateral da medida, o acolhimento limita a restauração e fortalecimento dos vínculos com a família de origem. Destarte, a medida de acolhimento institucional traz à tona as contradições entre o direito à convivência familiar e a supressão dessa prerrogativa.

Como solução, a ECOS vem capacitando as equipes no sentido de criar rotinas e fluxos que possam contribuir para a superação dos problemas enfrentados: construção do PIA na primeira semana do acolhimento, focando o instrumento com estratégias que possibilitem a sua reinserção. Promoção de atividades incluindo o núcleo familiar, reconstituição dos vínculos familiares, afetivos e comunitários ou oportunizar a vivência de novos vínculos e novas relações que possibilitem o desenvolvimento saudável e a construção de um novo projeto de vida.

3 – CONTEXTO

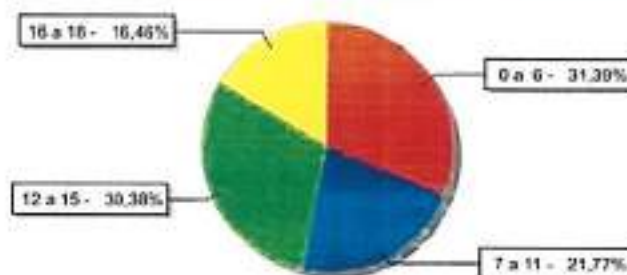
Uma quantidade considerável de crianças e adolescentes vivem em situação de acolhimento no município do Rio de Janeiro, sob a tutela do município. Os motivos que levam ao acolhimento institucional podem ser diversos, no entanto as decisões do acolhimento estão sempre direcionadas a proteção integral da criança e do adolescente. Sendo o Rio de Janeiro uma grande metrópole, com grande densidade demográfica e ainda com grande fluxo migratório, os números relacionados ao acolhimento é bem alto, quando comparado a outros municípios do Estado do Rio de Janeiro. Em números oficiais, baseados em dados publicados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 2020 o número de crianças e adolescentes acolhidos girava em torno de 395, distribuídos entre as 45 entidades aptas ao acolhimento no município. Desses 395, 11% apresentam alguma deficiência. Seguem abaixo alguns dados relacionados a indicadores de faixa etária e sexo das crianças e adolescentes acolhidos no município do Rio de Janeiro no último semestre.

Indicadores de faixa etária, sexo, cor/raça e escolaridade das crianças e adolescentes acolhidos.

Faixa etária e sexo das crianças e adolescentes acolhidos.

Faixa etária	numero de c/a	%	feminino	masculino
0 a 6	124	31,39	53	71
7 a 11	85	21,77	27	59
12 a 15	120	30,38	48	72
16 a 18	65	16,46	24	41
Total	395	100,00	152	243

Percentual de crianças e adolescentes acolhidos por faixa etária.



Distribuição das crianças e adolescentes acolhidos por sexo e faixa etária.

Uma análise realizada pela mesma instituição levantou os dados das crianças e adolescentes acolhidos no último semestre com base em sua raça. Observa-se que as crianças e adolescentes negros (Distribuídos entre pardos e pretos) representam a maioria dos

acolhimentos realizados no último semestre, chegando a quase 80% dos casos analisados, conforme a ilustração dos dados:

Cor/Raça e sexo das crianças e adolescentes acolhidos.

Cor/Raça	numero de c/a	%	feminino	masculino
Raça Negra	315	79,75	108	207
Parda	171	43,29	66	105
Preta	144	36,46	42	102
Branca	77	19,49	42	35
Amarela	2	0,51	1	1
Indígena	1	0,25	1	0
Total	395	100,00	152	243

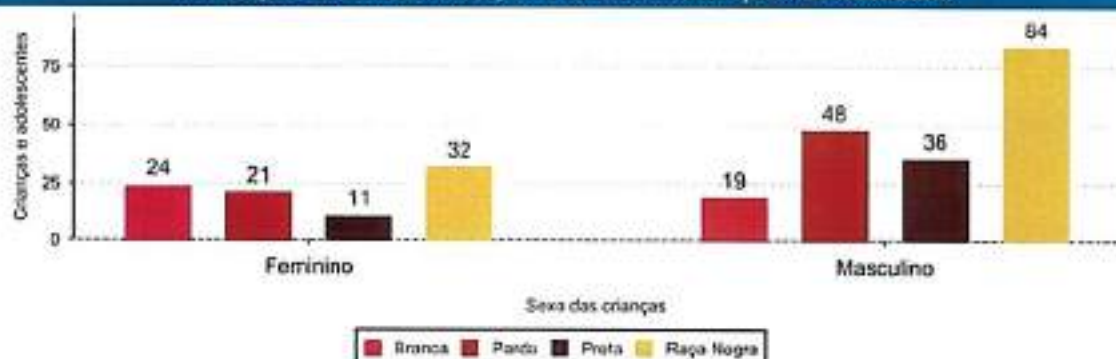
Distribuição das crianças e adolescentes acolhidos por cor/raça e sexo.



Outro dado relevante para a análise de contexto do Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes no município do Rio de Janeiro está relacionado a escolaridade, entre

Cor/Raça	numero de c/a	%	feminino	masculino
Raça Negra	116	72,96	32	84
Parda	69	43,40	21	48
Preta	47	29,58	11	36
Branca	43	27,04	24	19
Total	159	100,00	56	103

Cor/Raça e sexo das crianças e adolescentes que não estudam.



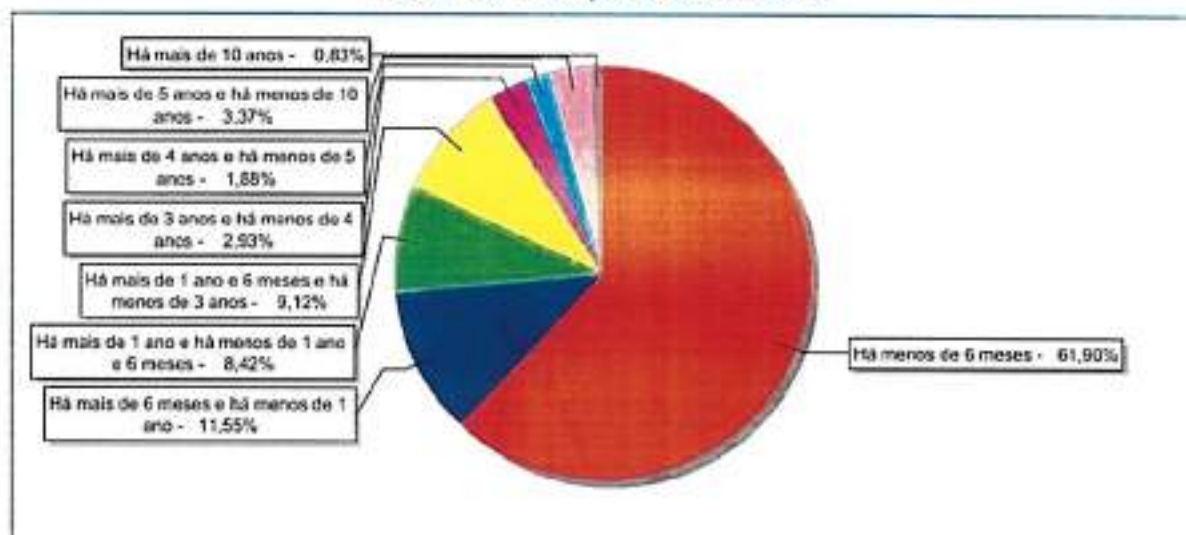
crianças e adolescentes com faixa etária superior a 7 anos de idade. Ainda mais relevante a análise deste dado quando relacionado a raça, conforme gráficos a seguir:

Observa-se nos gráficos e tabelas apresentados que, tanto na categoria feminina quanto na categoria masculina, o maior índice de crianças e adolescentes que não estão estudando está entre as crianças negras. Dentre os motivos que levaram ao acolhimento, 30,63% foram acolhidos por estarem em situação de negligência. Segue planilha que ilustram os motivos que levaram ao acolhimento:

Motivo	nº de c/a	%	feminino	masculino
Negligência	121	30,63	49	72
Situação de Rua	68	17,22	20	48
Transferência de outro regime de atendimento	35	8,86	15	20
Abandono pelos pais ou responsáveis	22	5,57	6	16
Em razão de sua conduta	19	4,81	5	14
Responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença	14	3,54	5	9
Abusos físicos ou psicológicos contra a criança ou adolescente	12	3,04	6	6
Entrega voluntária	11	2,78	6	5
Guarda ou tutela para terceiros mal sucedida (a partir de 2018)	11	2,78	6	5
Adoção mal sucedida (a partir de 2018)	11	2,78	5	6
Devolução por tentativa de colocação familiar mal sucedida (Desativado e Desmembrado em 2018)	10	2,53	5	5
Carência de recursos materiais da família ou responsáveis	9	2,28	5	4
Guarda ou tutela para família extensa mal sucedida (a partir de 2018)	9	2,28	3	6
Criança Acolhida com Genitora menor de 18 anos	8	2,03	3	5
Risco de vida na comunidade	8	2,03	2	6
Transferência de/para outra Família acolhedora	4	1,01	2	2
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas (Desativado em 2018)	4	1,01	0	4
Abuso sexual / Suspeita de abuso sexual	4	1,01	3	1
Genitor(es) maior(es) de 18 anos abrigado(s) com o filho (Abrigo de família)	3	0,76	2	1
Conflitos no ambiente familiar (Desativado em 2018)	3	0,76	1	2
Exploração do trabalho infantojuvenil pelos pais ou responsáveis	3	0,76	2	1
Reintegração aos genitores mal sucedida (a partir de 2018)	2	0,51	0	2
Uso prejudicial de drogas ou álcool pela criança ou adolescente	2	0,51	0	2
Responsável cumprindo pena privativa de liberdade	1	0,25	1	0
Falta de creche ou escola em horário integral	1	0,25	0	1
Total	395	100,00	152	243

Com relação ao período de acolhimento no município, observa-se que 61,9% têm o seu tempo de acolhimento inferior a 6 meses, prazo máximo estabelecido pela legislação, 81,87% dos acolhidos encontram-se institucionalizados há mais de 18 meses e 17% estão em processo de institucionalização há mais de cinco anos. Cabe sinalizar que existem casos de acolhimento

Percentual – tempo de acolhimento.



cujo prazo supera 10 anos. O período de permanência nas instituições de acolhimento está diretamente ligado ao sucesso no processo de reinserção familiar ou alocação em família substituta. O que significa que, quanto maior o tempo da criança ou adolescente inserido em unidade de acolhimento, menor será a taxa de retorno dessa família ao seu núcleo original.

Com base nos dados apresentados, observamos a necessidade de um trabalho articulado a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos, com vistas a garantir a integralidade dos direitos das crianças e adolescentes, sem perder de vista a garantia do direito a convivência familiar e comunitária como medida prioritária.

3.2 – PÚBLICO ALVO

Bebês, Crianças e Adolescentes, sob medida judicial de proteção para acolhimento institucional ou familiar excepcional e temporário, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, precisaram ser afastados de suas famílias e /ou casas.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Central de recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira, URS Bia Bedran e Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara vai ao encontro dos dispositivos da Lei nº 13.019/2014, buscando em regime de mútua cooperação, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Dessa forma, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109 de 11.11.2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a lei 8.069 de 1990 - o Estatuto da Criança e do Adolescente, as ações desenvolvidas pela ECOS no campo da inclusão social, atuam em sinergia com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, na consolidação da proposta apresentada, buscando atender de forma integral às crianças e adolescentes acolhidas.

As iniciativas contempladas nessa proposta buscam atender as diretrizes estabelecidas nas legislações, portarias e normas relacionadas ao direito da criança e do adolescente e as normativas relacionadas ao acolhimento institucional que balizam um modelo metodológico voltado a práticas institucionais que efetivem a qualidade de atendimento oferecido aos usuários atendidos. Ressalta-se a importância do trabalho articulado a rede socioassistencial do território das unidades, tendo em vista a importância da reconstrução de vínculo da criança/adolescente acolhidos com o seu território, bem como um trabalho voltado para a manutenção do vínculo da criança e adolescente acolhido e sua família de origem ou família extensa, buscando garantir a convivência familiar.

Cabe ressaltar a experiência da ECOS na cogestão de diversos equipamentos e projetos socioassistenciais com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, inclusive três unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, que corroboram com a expertise institucional para execução do serviço.

3.4 - OBJETO

Construir parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de cogestão do Lote único do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes destinando equipes que atuam na Central de recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira, URS Bia Bedran e Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara, buscando garantir apoio operacional e técnico para as unidades.

3.5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes acolhidos nas unidades de referência;
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violação de direitos;
3. Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, bem como para a emancipação, protagonismo e autonomia dos usuários;
4. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
5. Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte, capacitação profissional e outros relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido;

4. ABRANGÊNCIA

Para a realização do trabalho com qualidade, a ECOS desempenhará ações em caráter físico, temático e articulado ao território das unidades de referência. Alguns princípios são essenciais para a realização desse trabalho:

1. Composição de uma estrutura mínima – recursos humanos e materiais – para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço;
2. Construção do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar pelas equipes a fim de possibilitar o processo de saída das ruas e favorecimento de condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;
3. Contribuição para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
4. Processar a inclusão dos indivíduos e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
5. Contribuição para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
6. Contribuição para romper com padrões violadores de direitos;
7. Contribuição para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
8. Sistematização do acompanhamento de indivíduos e/ou famílias atendidas;
9. Fortalecimento do protagonismo e a autonomia dos indivíduos e das famílias atendidas;
10. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

11. Identificação dos impasses e das potencialidades dos familiares e/ou pessoas de referência para resgatar vínculos entre os elementos do grupo familiar;
12. Fortalecimento da rede social de apoio às famílias e indivíduos na área de abrangência das respectivas unidades;
13. Atendimento interdisciplinar aos usuários deste serviço;
14. Prevenção do abandono e da institucionalização;
15. Prevenção à reincidência de violações de direitos;
16. Fortalecimento das articulações com outros Estados e Municípios com vistas a reinserção familiar e/ou comunitária;
17. Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
18. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Esses princípios serão sistematizados e divididos em objetivos, metas, indicadores e ações para o atendimento do objeto e serão melhor representados em item a parte.

4.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A cidade do Rio de Janeiro foi fundada em 1565 por Estácio de Sá e tem uma área de 1.200,329 Km². O município possui 5 Áreas de Planejamento (AP), 16 Regiões de Planejamento (RP), 33 Regiões Administrativas (RA) e 163 Bairros.

Município do Rio de Janeiro - Regiões de Planejamento e Bairros - 2014

Coordenação de Planejamento das Regiões de Planejamento
Unidade Técnica de Planejamento
Secretaria de Planejamento da Cidade
Secretaria de Planejamento da Cidade
Rua: Cônego Chagas, 100
Rio de Janeiro - RJ, 20030-000



Em 2010, a população do Rio de Janeiro segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) era de 6.320,446 habitantes (39,5% da população estadual), sendo que 2.959,817 habitantes eram homens (46,83%) e 3.362,083 mulheres (53,17%). Ainda segundo o mesmo censo, 100% da população era urbana. A densidade populacional era 5.265,81 hab/km². Desde 1960, quando foi ultrapassada por São Paulo, a cidade do Rio de Janeiro mantém-se no posto de segundo município mais populoso do país. Sua

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

região metropolitana, com 11.835,708 habitantes, é a segunda maior conurbação do Brasil, a terceira da América do Sul e a 23ª do mundo.

As taxas de incremento médio anual da população foram de 0,8% (2000-2006) e 0,75% (1991-2000) na cidade, e 1,43% (2000-2006) e 1,18% (1991-2000) na região metropolitana - o que indica, de modo geral, uma aceleração na taxa de crescimento dos demais municípios do Grande Rio, e um pequeno aumento na taxa da capital.

As figuras abaixo mostram a composição da população do município segundo sexo e idade para 2000 e 2010, respectivamente. Elas explicitam mudanças na estrutura etária da população, que é a queda na população abaixo dos 20 anos de idade e aumento na participação da população jovem. Assim como o consequente aumento da participação da população mais idosa, caracterizando

fases na transição demográfica de uma população.



A Secretaria Municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro tem sua atuação dividida em Coordenadorias de Assistência Social e Direitos Humanos - CASDH. Seu papel de atuação se direciona a partir de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de



direitos. Conforme ilustrado no mapa, o município está dividido em 10 CASDHs. A articulação intersetorial deve garantir o acesso dos usuários na rede de serviços, visando a resolutividade no atendimento às demandas, sendo fundamental o estabelecimento de fluxos e protocolos territorializados, criando assim efetiva Referência e contrarreferência das situações atendidas. A Central de recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira, URS Bia Bedran e Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara, de acordo com o seu respectivo território:

- Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira - **Rua Benedito Hipólito, 163 – Cidade Nova - 1ª CASDH**
- URS Bia Bedran - **Rua Sorocaba, 595 - Botafogo - 2ª CASDH**
- Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara - **Av Dom Helder Câmara, 4775 – Cachambi - 3ª CASDH**

Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira

Cidade Nova é um bairro da Zona Central do município do Rio de Janeiro. É dividido ao meio pela Avenida Presidente Vargas, a maior do município localizado se na convergência entre o Centro e a Zona Norte. Seu índice de qualidade de vida, no ano 2000, era de 0,867, o 39º melhor do município, sendo considerado alto. Atualmente o bairro passa por um processo de revitalização. O bairro de Cidade Nova está situado na 1ª CASDH do Rio de Janeiro. Com relação a rede utilizada pelos equipamentos podemos citar:

1. **CREAS SIMONE DE BEAUVIOR** - Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 52 - Rio Comprido
2. **CRAS GERMINAL DOMINGUES** - Rua Ambiré Cavalcanti, nº 95, Rio Comprido
3. **CSE SAO FRANCISCO DE ASSIS** - Rua Afonso Cavalcanti, 20, Cidade Nova
4. **POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO** - Rua do Matoso, 96 – Praça da Bandeira
5. **CAPSI II MAURÍCIO DE SOUSA** - Av. Venceslau Brás, 65 fds – Botafogo
6. **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR** - Rua Frei Caneca, s/nº (ao lado do nº 52) – Centro



7. **1ª E 2ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO** - Praça Onze de Junho, 403 - Cidade Nova, Rio de Janeiro
8. **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
9. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro

Unidade de Reinserção Social Bia Bedran

Esta unidade está situada no bairro de Botafogo. Botafogo é um bairro da Zona Sul do município do Rio de Janeiro, no Brasil. Com quase 100 mil habitantes, o bairro é conhecido por abrigar um dos principais cartões-postais brasileiros: a Enseada de Botafogo, com os morros do Pão de Açúcar e da Urca, e o Aterro do Flamengo ao fundo. Dentre as maiores atrações da enseada de Botafogo está o conhecido Iate Clube do Rio de Janeiro, cujo cais e marina se fazem visíveis de quase todos os pontos do bairro. O bairro de Botafogo está situado dentro da abrangência da 2ª CASDH do Rio de Janeiro. Com relação a rede utilizada pelo equipamento, podemos citar:

1. **CREAS MARIA LINA DE CASTRO LIMA** - Rua São Salvador nº 56 - 2º andar - Laranjeiras
2. **CRAS PADRE VELOSO** - Rua São Clemente, nº 312, Botafogo
3. **CMS DOM HELDER CAMARA** - Rua Voluntários da Pátria, 136, Botafogo
4. **POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO** - Av. Treze de Maio, 23 / 9º andar - Centro
5. **CAPS III Franco Basaglia** - Avenida Venceslau Brás, 65, fundos - Botafogo
6. **CAPSI II MAURÍCIO DE SOUSA** - Av. Venceslau Brás, 65 fds - Botafogo
7. **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR** - Rua Frei Caneca, s/nº (ao lado do nº 52) - Centro
8. **1ª E 2ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO** - Praça Onze de Junho, 403 - Cidade Nova, Rio de Janeiro



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

9. **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
10. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro

Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara

Esta unidade está situada no bairro Cachambi, bairro de classe média da Zona Norte do município do Rio de Janeiro. Faz limite com os seguintes bairros: Del Castilho, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Méier e Todos os Santos. Possui um índice de desenvolvimento humano elevado, na posição de 28º melhor do município do Rio de Janeiro. No índice de desenvolvimento social, encontra-se na posição de 32º. O bairro de Cachambi está situado dentro da abrangência da 3ª CASDH do Rio de Janeiro. Com relação a rede utilizada pelo equipamento, podemos citar:

1. **CREAS JANETE CLAIR** - Rua Piranga, nº 50 - Méier
2. **CRAS DR. SOBRAL PINTO** - Rua Dr. Leal, nº 706, 1º andar, Engenho de Dentro
3. **CF SERGIO NICOLAU AMIN** - PRACA DA CONFEDERACAO SUICA S/N DEL CASTILHO
4. **POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO** - Rua do Matoso, 96 - Praça da Bandeira
5. **CAPSAD II MANÉ GARRINCHA** - AV. Professor Manoel de Abreu, 196 - Maracanã
6. **CAPSI II MARIA CLARA MACHADO** - Rua Honório, 461 - Todos os Santos.
7. **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO** - Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier
8. **1ª E 2ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO** - Praça Onze de Junho, 403 - Cidade Nova, Rio de Janeiro
9. **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
10. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro



Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

5 - METAS:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

METAS

Atender até 93 crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento de referência

Compor estrutura mínima de recursos humanos para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço

Adquirir 100 % dos recursos materiais e de consumo necessários para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço

Potencializar as ações de nível gerencial por intermédio da complementação dos recursos humanos que irão compor as equipes de apoio à gestão.

Capacitação continuada da equipe nas unidades de referência

Prestação de contas

Relatório Técnico de execução do objeto

Realizar atendimentos individuais aos usuários deste serviço;

Realizar atendimento interdisciplinar aos usuários deste serviço;

Realizar de atendimentos coletivos, grupos, rodas de conversa

Prevenir situações de reincidência do acolhimento

Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes acolhidos na Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira, URS Bia Bedran e Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violação de direitos;

Construir e realizar manutenção de banco de dados para a identificação do perfil da população atendida em cada uma das unidades

Produzir estudos para a construção do perfil dos usuários acolhidos nas unidades de referência

Construir o Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar

Processar a inclusão dos adolescentes e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;

Prevenção do abandono e da institucionalização

Aumentar o número de reinserções familiares das crianças e adolescentes acolhidos

Aumentar o número de reinserções comunitárias das crianças e adolescentes acolhidos

Fortalecer o protagonismo e a autonomia dos indivíduos e das famílias atendidas

Identificar os impasses e das potencialidades dos familiares e/ou pessoas de referência para resgatar vínculos entre os elementos do grupo familiar

Fortalecer as articulações com outros Estados e Municípios com vistas a reinserção familiar e/ ou comunitária, se necessário

Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, bem como para a emancipação, protagonismo e autonomia dos usuários

Processo No 08/004.135/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 520
Rubrica 00

Mapear a rede socioassistencial e produzir diagnóstico acerca das instituições existentes no território onde a instituição está inserida.

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social

Construir parcerias públicas e privadas que possam contribuir com o trabalho realizado nas unidades

Garantir acesso à documentação civil

Garantir acesso aos serviços de saúde

Garantir acesso aos serviços de saúde mental

Garantir acesso à rede de educação

Garantir acesso à rede socioassistencial

Ofertar acesso a programas de Habitação e apoio à moradia

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais

Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte, capacitação profissional e outros relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido

Encaminhar para o programa Jovem Aprendiz

Promover atividades de lazer dentro e fora da unidade

Promover atividades culturais dentro e fora da unidade

Realizar teste de aptidão em adolescentes maiores de 17 anos

Garantir que todas as crianças e adolescentes estejam inseridos em atividades esportivas

6 - PRODUTOS

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: 1. Apoiar e garantir proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos nas unidades de referência

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVELS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META																
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Atender até 93 crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento de referência	Nº de crianças e adolescentes atendidos nas unidades	Realização do acolhimento institucional para crianças e adolescentes, segundo o plano municipal, estadual ou da rede	Relatório de execução do objeto	Direção da unidade e coordenador técnico da ECOS																	
Compor estrutura mínima de recursos humanos para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço	Nº de profissionais contratados	Contratação da equipe mínima necessária ao acolhimento, conforme previsto no plano de trabalho	Folha de pagamento	ECOS e CSMAS																	
Adquirir 100% dos recursos materiais e de consumo necessários para a execução das várias ações de	% dos recursos adquiridos, com base na planilha do plano de trabalho	Compra dos recursos materiais solicitados pela unidade, através do comando do setor de demandas	Notas Fiscais Arrecadas por servidor responsável	ECOS e GAD (Gerência de Atendimento às Demandas Institucionais)																	
Potencializar as ações de nível gerencial por intermédio da complementação dos recursos humanos que irão compor as equipes de apoio à gestão	Nº de profissionais realizando o gerenciamento e monitoramento das unidades	Realização de ações gerenciais	Relatório de execução do objeto	Direção da unidade e coordenador técnico da ECOS																	
Capacitação contínuo da equipe nas unidades de referência	Nº de horas de capacitação realizada com a equipe das unidades	Realização de reuniões gerenciais na unidade	Ata das reuniões	Direção da unidade e coordenador técnico da ECOS																	
Prestação de contas	Nº de relatórios físico-financeiros	Realização de capacitação contínuo nas unidades	Fótos e registro em relatório de execução	Direção da unidade e coordenador técnico da ECOS																	
Relatório Técnico de execução do objeto	Nº de relatórios técnicos	Construção do relatório, apresentando dados, extratos e comprovantes dos gastos realizados	Relatório de prestação de contas	ECOS																	
	Nº de relatórios técnicos	Construção do relatório Técnico de execução do objeto	Relatório Técnico de execução do objeto	ECOS																	

Legenda



Mês

Ação

Processo Nº 08/2014.125/19
Data de Autuação 29/04/19
Fls. 523

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: 2- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violação de direitos;

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE ATERIÇÃO	RESPONSÁVEIS	CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DA META											
					MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12
Realizar atendimentos individuais aos usuários deste serviço;	Nº de atendimentos individuais realizados	Realização de atendimentos individuais semanais por cada profissional técnico da unidade	Registro em prontuário de atendimento	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Realizar atendimento interdisciplinar aos usuários deste serviço;	Nº de atendimentos interdisciplinares realizados	Realização de atendimentos interdisciplinares sempre que se tratar necessário	Registro em prontuário de atendimento	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Realizar de atendimentos coletivos, grupos, rodas de conversa	Nº de atendimentos coletivos, grupos, rodas de conversa	Realização de atendimentos coletivos, rodas de conversa e grupos	Registro em prontuário de atendimento	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Prevenir situações de reincidência do acolhimento	Diminuição do número de crianças e adolescentes reincluídos no acolhimento	Planejamento e prevenção de situações de negligência e violação de direitos	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Construir e realizar manutenção de banco de dados para a identificação do perfil da população atendida em cada uma das unidades	Nº de cadastros realizados	Construção e manutenção de banco de dados que deverá ser realizada sempre que houver um acolhimento na unidade	Planilha de dados em formato físico e digital	Equipe administrativa da unidade e ECOS												
Produzir estudos para a construção do perfil dos usuários acolhidos nas unidades de referência	Criação de perfil dos usuários acolhidos	Construção do perfil da população atendida na unidade	Relatório final do perfil dos usuários	Coordenação de unidades e ECOS												
Construir o Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar	Nº de PIA construídos	Construção do Plano de acompanhamento individual ou familiar	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Processar o influxo dos crianças, adolescentes e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Nº de usuários e familiares incluídos no sistema de proteção social e nos serviços públicos	Incluir as crianças, adolescentes e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Registro em prontuário de atendimento	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												

Legenda: Ação Mes

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, bem como para a emancipação, protagonismo e autonomia dos usuários;

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE AÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Aumentar o número de reinserções familiares das crianças e adolescentes acolhidos.	Redução do tempo de acolhimento das crianças e adolescentes na unidade.	Planejamento das ações com vistas à desinstitucionalização desde a primeira semana de acolhimento.	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
2. Aumentar o número de reinserções comunitárias das crianças e adolescentes acolhidos.	Índice de reinserções familiares envolvendo as famílias das crianças e adolescentes acolhidos.	Ampliação de intervenções envolvendo a família desde a primeira semana de acolhimento.	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
3. Fortalecer o protagonismo e a autonomia dos indivíduos e das famílias atendidas.	Índice de reinserções comunitárias envolvendo as famílias das crianças e adolescentes acolhidos.	Ampliação de intervenções e encaminhamento comunitário desde a primeira semana de acolhimento.	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
4. Identificar as demandas e as potencialidades das famílias e/ou pessoas de referência para integrar vínculos entre os elementos do grupo familiar.	Aumento do número de ações envolvendo as famílias das crianças e adolescentes acolhidos.	Fortalecimento da rede social de apoio às famílias e indivíduos na área de abrangência das respectivas unidades.	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
5. Fortalecer as articulações com outros Estados e Municípios com vistas à reinserção familiar e/ou comunitária, se necessário.	Aumento do número de reuniões com famílias ou outras pessoas de referência.	Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e/ou sociais e proporcionar a convivência comunitária do adolescente.	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
	Número de articulações com a rede socioassistencial de outros municípios.	Fortalecimento das articulações com a rede socioassistencial de outros municípios ou Estados.	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												

Legenda

Ação

Meta

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: A Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META											
					Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Mapear a rede socioassistencial e produzir diagnóstico acerca das instituições existentes no território onde a instituição está inserida	Nº de equipamentos socioassistenciais mapeados	Produção do mapeamento e diagnóstico que indique quais e quantas são as instituições e organizações de atendimento à população em vulnerabilidade social e criação de eixos no território da URS	Planilha fixa ou digital	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social	Nº de ações de sensibilização realizadas	Realização de ações de sensibilização no território e outros locais relevantes	Registro em relatório de execução	Direção da unidade												
Construir parcerias públicas e privadas que possam contribuir com o trabalho realizado nas unidades	Nº de parcerias estabelecidas	Realização de parcerias	Registro em relatório de execução	Direção da unidade												
Garantir acesso à documentação civil	% de usuários com toda a documentação civil	Encaminhamento para a retirada de toda a documentação civil, caso haja necessidade	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir acesso aos serviços de saúde	% de usuários sendo acompanhados pelo SUS	Encaminhamento para a rede de saúde do território	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir acesso aos serviços de saúde mental	% de usuários sendo encaminhados pelos serviços de saúde mental no território	Encaminhamento para a rede de saúde mental do território	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir acesso à rede de educação	% de usuários matriculados na escola	Encaminhamento para a CRE do território	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir acesso à rede socioassistencial	% de usuários cadastrados no cad único	Encaminhamento para a rede socioassistencial	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Ofertar acesso a programas de habitação e apoio à moradia	% de usuários encaminhados a secretaria de habitação	Encaminhamento para a Secretaria Municipal de Habitação do município	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												

Legenda
Ação
Mês

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: 5-Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte, capacitação profissional e outras relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVELS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META											
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Promover o surgimento e o desenvolvimento de atividades e capacidades	Aumento do número de capacitações	Encaminhamentos a projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho	Encaminhamentos em formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Promover o surgimento de oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Número de encaminhamentos ao mercado de trabalho	Encaminhamentos ao mercado de trabalho	Encaminhamentos em formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Encaminhar para o programa Jovem Aprendiz	Número de encaminhamentos ao programa Jovem Aprendiz	Encaminhamentos ao programa Jovem Aprendiz	Encaminhamentos em formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Promover atividades de lazer dentro e fora da unidade	Número de atividades de lazer realizadas	Realização de atividades de lazer dentro da unidade	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Promover atividades culturais dentro e fora da unidade	Número de atividades culturais realizadas	Realização de atividades culturais dentro da unidade	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Realizar teste de aptidão em adolescentes maiores de 17 anos	Número de testes de aptidão realizados	Realização de testes de aptidão dentro da unidade	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir que todos os adolescentes estejam inseridos em atividades esportivas	% de adolescentes inseridos em atividades esportivas	Encaminhamentos de adolescentes para modalidades esportivas diversas, conforme o desejo manifestado	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												

Legenda: Ação (verde), Não (laranja)

Processo Nº 08/0004/135/13
Data de Autuação 02/04/13
Fls. 537
Rubrica

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-onq.com.br

7. ATIVIDADES

O Serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva provisória e excepcional, aplicada somente após o esgotamento de todos os recursos de manutenção da criança e do adolescente na família de origem e deve ser a última alternativa de medida protetiva, uma vez que, infere em nova violação de direitos, ou seja, prejudica a convivência familiar. Embora pouco apropriada para a defesa do direito das crianças e adolescentes, uma vez acolhida, essa medida pode se configurar como um importante canal para garantir a integralidade do direito à criança e ao adolescente, tais como: a identificação de situações que venham a demandar ações e atendimentos continuados na rede socioassistencial e, ainda, de serviços de saúde e demais políticas públicas. Cabe sinalizar que as unidades deverão realizar um trabalho humanizado, de forma acolhedora, de forma a não estigmatizar ou segregar as crianças e adolescentes atendidos.

Através das articulações socioterritoriais, as atividades deverão garantir as seguintes ações:



7.1 – METODOLOGIA

A metodologia para o serviço de acolhimento institucional realizados nas unidades de acolhimento da unidade seguirão as recomendações apontadas nas orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Assim, todos os processos de trabalho realizados seguirão os seguintes princípios:

[Assinaturas manuscritas]

1. Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar
2. Provisoriamente do afastamento do convívio familiar
3. Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários
4. Garantia de Acesso e Respeito à diversidade e não discriminação
5. Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado
6. Garantia de Liberdade de Crença e Religião
7. Respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem

AS PRINCIPAIS TÉCNICAS E OS INSTRUMENTOS A SEREM EMPREGADOS

Técnicas:

Acolhimento Social - O acolhimento social é um processo de intervenção profissional que envolve a escuta social qualificada. Tem por objetivo identificar o problema de determinada situação no âmbito individual ou coletivo.

Atendimento Social - Importante espaço de atuação profissional que envolve um conjunto de ações direcionadas ao atendimento de famílias e indivíduos, visando o acesso aos direitos sociais, políticos e civis nas diferentes políticas setoriais, como: assistência social, saúde, educação, previdência, habitação, bem como na prevenção de situações de risco.

Estudo Social - É um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos socioeconômicos, familiares e culturais.

Plano Individual de atendimento - Instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia das residentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.

Visita domiciliar - Consiste em conhecer a realidade social, de uma determinada família, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao assistente social observar o indivíduo em seu meio social, além de realizar o acompanhamento e os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento.

Acompanhamento social - Procedimento técnico de caráter continuado, que necessita de um vínculo entre o usuário e o profissional, como por exemplo, o acompanhamento sócio-familiar detectado durante a entrevista, e que determina os encaminhamentos necessários.

Atendimento coletivo/trabalho em grupo - O assistente social tem a possibilidade de contribuir para a construção do conhecimento, potencializando espaços de reflexão mediante análise conjunta do contexto das relações sociais na qual o grupo está inserido (formação da identidade e de pertencimento do grupo). Neste espaço podem ser realizadas discussões e

debates com temas diversos: Tabagismo, Álcool e outras Drogas, Relações de Gênero, Violência Doméstica dentre outros temas.

Dinâmicas de grupo- É uma técnica que utiliza jogos, brincadeiras ou simulações de modo a provocar uma reflexão acerca de uma determinada temática que tenha relação com o objeto de intervenção o que requer do profissional habilidades teóricas e uma postura política democrática de controle no processo da dinâmica da equipe técnica.

Reunião de equipe- A reunião tem como característica, promover e intervir em espaços coletivos provocando uma reflexão crítica. Tem como finalidade detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Trabalho com famílias - O fortalecimento das famílias propicia o desenvolvimento do convívio familiar; este deve ser apoiado e potencializado em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares. A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância na vida destes sujeitos de direitos.

Grupo de famílias - A realização do grupo em família busca o fortalecimento dos vínculos familiares, com vistas a prestar apoio à família na sua função protetiva e sensibilizar as famílias sobre sua função protetiva. Busca-se também informar os participantes sobre os direitos da pessoa com deficiência e sobre a dinâmica da entidade. Neste sentido, potencializa-se para o exercício da cidadania.

Atividades Intergeracionais - Apresentação dos integrantes e exposição dos objetivos da atividade de integração. Resgate da história de vida dos integrantes para que eles compartilhem suas experiências e possam resgatar a autoestima e melhorar o vínculo interpessoal.

Busca ativa, levantamento dos equipamentos- Consiste na organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre as organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Instrumentos a serem empregados:

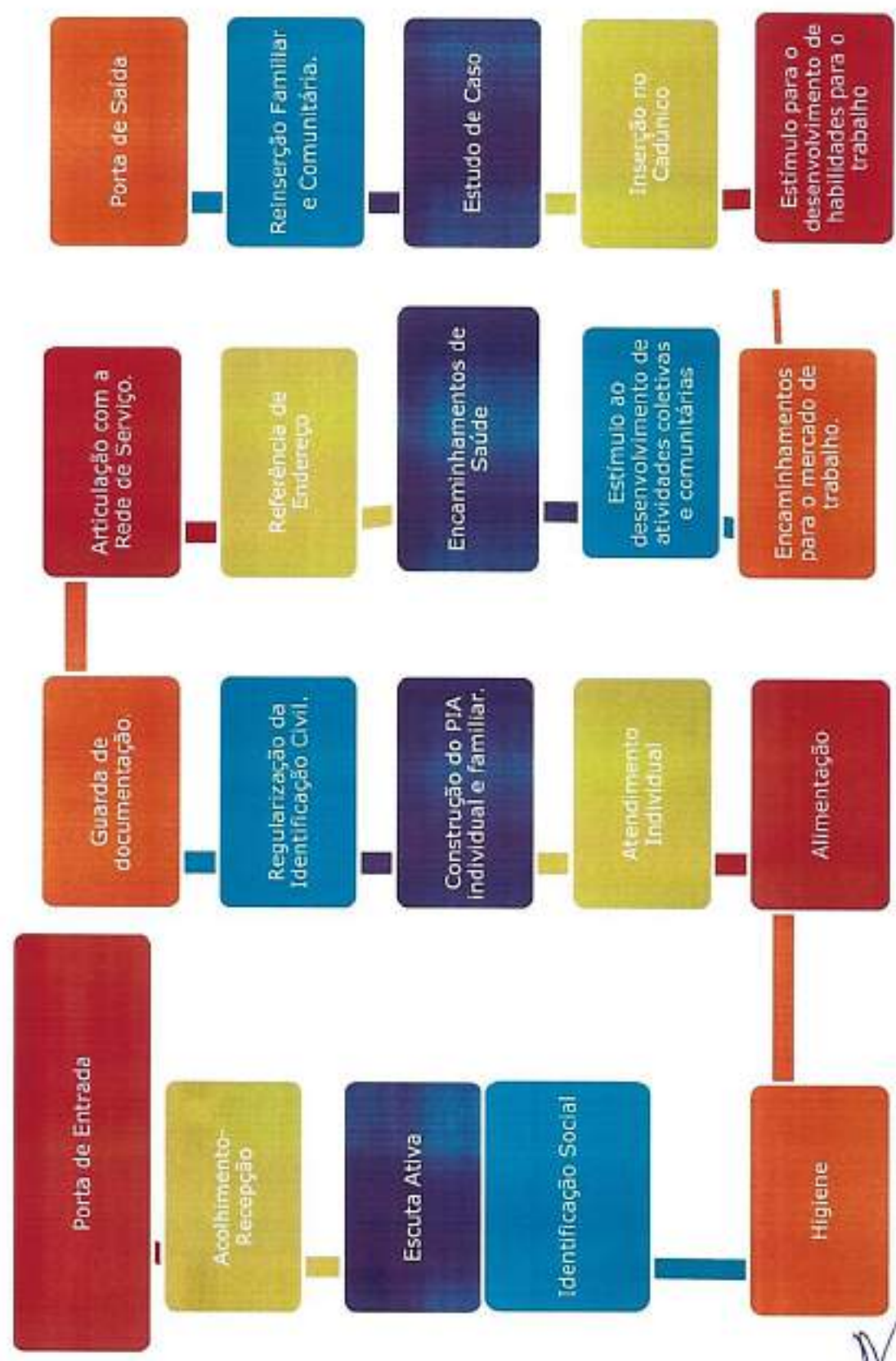
Elaboração de Projeto Político Pedagógico - os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, no que se refere ao seu funcionamento interno e na relação com a rede de serviços, com familiares e comunidade. Deve ser uma tarefa elaborada por toda a equipe do serviço, e contar com a participação dos acolhidos e seus familiares, quando possível.

Livro de Comunicação Interna - ata com registro de todas as ocorrências relevantes em cada plantão, as quais demandem intervenções específicas para garantia de proteção.

PIA - Plano Individual de Atendimento é um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e os profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do

usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA deve ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em sua construção. A natureza desse plano deve se centrar nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismo e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano também deve considerar a história de vida da criança/adolescente e a situação e dinâmica de sua família. Este aspecto da avaliação deve servir para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal.

...Cesso No 08604.135/19
 Data de Autuação 24/04/19
 Fis. 532
 Rubrica 12



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

7.1.2 ATIVIDADES ESSENCIAIS AO SERVIÇO OFERTADO:

De acordo com a literatura que vem voltando o seu olhar ao direito a convivência familiar e comunitária, o período de permanência nas instituições de acolhimento está diretamente ligado ao sucesso no processo de reinserção familiar ou alocação em família substituta. O que significa que, quanto maior o tempo da criança ou adolescente inserido em unidade de acolhimento, menor será a taxa de retorno dessa família ao seu núcleo original. Nesse sentido, as ações de promoção a reinserção familiar e comunitária devem ocorrer imediatamente após a entrada da criança e do adolescente a unidade de acolhimento.

Com o objetivo de promover a oferta de cuidado e proteção integral as crianças e adolescentes, a unidade deverá garantir etapas mínimas. São elas:

Etapa 01:

- 1 Recepção e identificação do usuário acolhido, com a determinação judicial ou sem a mesma, em casos excepcionais e/ou de emergência, sendo providenciada em até 24 horas, após o acolhimento
- 2 Escuta atenta- estimulação e interlocução com a população para conhecimento da história de vida e resgate da memória
- 3 Identificação Social - preenchimento de instrumentos do serviço de acolhimento institucional
- 4 Atendimento inicial às necessidades físicas, assistência a saúde, nutricionais e materiais básicas e imediatas do usuário acolhido;
- 5 Informar sobre o novo acolhimento e apresentação do novo acolhido ao Judiciário e à equipe técnica-funcional da Unidade de Acolhimento, respectivamente;
- 6 Comunicar à Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, ou quando não houver, à delegacia mais próxima, os casos de crianças e adolescentes acolhidos sem referência familiar;
- 7 Abertura de prontuário do usuário acolhido;

Etapa 02:

1. Cuidados pessoais continuados (alimentação, higiene, vestuário, alocação em dormitório);
2. Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA

[Handwritten signatures and initials]

3. Alimentação - ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados oferecida pelo serviço
4. Realizar atendimento psicossocial individual ao usuário acolhido;
5. Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e familiares
6. Apoio à família na sua função protetiva; visitas domiciliares da equipe técnica e visitas dos familiares aos acolhidos (com exceção dos casos em que há determinação judicial que impede a visitação)
7. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade
8. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados como serviços de saúde, escola e outros serviços
9. Elaboração de cronograma de atividades, relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar
10. Mobilização para o exercício da cidadania
11. Regularização da Situação Civil - garantir o encaminhamento para órgãos competentes para expedição de documentação
12. Guarda de documentação - providenciar a guarda da cópia da documentação dos usuários atendidos em prontuário
13. Referência de endereço - proporcionar endereço institucional para utilização, como referência, do usuário
14. Inserção no CADÚNICO - garantir o cadastramento dos usuários no sistema para acesso aos benefícios socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda
15. Estudo de Caso - promover o estudo de caso para definir a intervenção mais adequada, envolvendo os órgãos necessários à garantia de inclusão
16. Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridades judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente
17. Providências para regularização da documentação pessoal;
18. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
19. Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho
20. Estímulo ao convívio familiar, grupal e social
21. Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
22. Articulação da rede de serviços socioassistenciais
23. Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos

Asser B

Q

Guanda

18

24. Articulação Interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Etapa 03:

1. Preparação da criança/adolescente para o desligamento
2. Promoção da reinserção familiar e comunitária das crianças e adolescentes acolhidas
3. Acompanhamento dos casos desligados, a fim de prevenir reincidências no acolhimento.

7.1.3 FLUXO DE ATENDIMENTO



7.1.4 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA (RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS)

Nosso sistema organizacional envolve um Conselho de Administração que atua diretamente na deliberação de normas e procedimentos internos. Além disso, possuímos uma política de gestão de contratação de serviços e compras, através do seu REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DE SERVIÇOS, que se rege pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos. A gestão de pessoal é feita com o software de gestão integrada Nasajon Integratto. O que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, com automações de ponto e afins, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão financeira utiliza a suíte Paiva Piovesan (Business V20, Finance V20, Next Finance), onde é feito o controle de despesas e contas a pagar, conciliação

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

bancária, cadastro de fornecedores e organização de documentos para prestação de contas. A gestão de estoque, ordens de serviço, organização interna e afins são feitas através do ERP em nuvem Oracle NetSuite, que possui diversas ferramentas de acompanhamento e controle. A gestão de tarefas das equipes é feita através do aplicativo Trello, que permite melhor acompanhamento de ações, tarefas e unificação da comunicação intra-equipes. As redes dos escritórios são interligadas através de VPN e o backup dos arquivos é feito na nuvem através de Google Drive e Dropbox empresariais.



Por meio de utilização de um Enterprise Resource Planning – ERP, serão consolidadas todas as informações necessárias ao processo de monitoramento e controle orçamentário do convênio de gestão, assim que firmado, cujo processo de contratação dos serviços estará em estreita ligação com os setores responsáveis da SMAS como o Demandas, na aquisição de materiais, compras e demais itens de consumos, e SIMAS, no controle e acompanhamento de seleção e contratação das equipes.

7.1.5 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos deverão ser selecionados de acordo com os perfis de conhecimento e experiência necessários ao desempenho das funções específicas a que se destinam. Todos devem ter um conhecimento básico sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a rede socioassistencial municipal. No caso dos profissionais que comporão a equipe técnica dos equipamentos, estes serão contratados com base na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, ter conhecimento sobre a rede de atendimento a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, de preferência, comprovar experiência de atuação em algum órgão do SGD.







Todos os profissionais conveniados deverão ser regidos pelas regras da CLT e todos devem receber vale-transporte para deslocamento de ida para o trabalho e de volta para casa, em transporte coletivo municipal. Questões referentes à seleção, lotação, atribuições, capacitação, avaliações, carga-horária, frequência, férias, licenças e demissões devem ser tratadas em conjunto com a ECOS e a secretaria responsável. Nos casos de afastamento superior a 15 dias (licença médica ou licença gestante), a ECOS providenciará a substituição temporária do/a profissional durante o seu afastamento.

Cabe sinalizar que a ECOS tem como primórdio a realização de um trabalho qualificado, tendo assim investido em qualificação continuada desses profissionais. Neste sentido, a formação de trabalhadores integra uma agenda institucional de capacitação para a gestão dos benefícios, implantação e execução de programas, projetos ou serviços, com foco na centralidade da Política de Assistência Social e na Educação Permanente.

7.1.6 PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Para a execução dos serviços que serão objeto deste Plano de Trabalho serão necessários os profissionais conforme o quadro abaixo, que tem por base as orientações contidas nas legislações em vigência:

CENTRAL DE RECEPÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA (Adolescente Masculino)		
Profissional	Quantidade	Carga Horária
Psicólogo	02 ✓	44h/sem
Assistente Administrativo	01 ✓	44h/sem
Educador Líder Noturno	02 ✓	12x36h
Educador Social Noturno	10 ✓	12x36h
Educador Social Diurno	10 ✓	12x36h
Cozinheiro Diurno	04 ✓	12x36h
Cozinheiro Noturno	02 ✓	12x36h
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	04 ✓	12x36h
Total	35 profissionais contratados	
URS Bia Bedran (Bebês)		
Profissional	Quantidade	Carga Horária
Psicólogos	01 ✓	44h/sem
Assistente Administrativo	01 ✓	44h/sem
Educador Social Diurno	08 ✓	12x36h

Educador Social Noturno	06 ✓	12x36h
Cozinheiro Diurno	04 ✓	12x36h
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	02 ✓	12x36h
Total	22 profissionais contratados	
Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara (Crianças e adolescentes femininos)		
Profissional	Quantidade	Carga Horária
Psicólogo	02 ✓	44h/sem
Assistente Administrativo	01 ✓	44h/sem
Chefe de equipe de educador noturno	02 ✓	12x36h
Educador Social Diurno	12 ✓	12x36h
Educador Social Noturno	12 ✓	12x36h
Cozinheiro Diurno	04 ✓	12x36h
Cozinheiro Noturno	02 ✓	12x36h
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	04 ✓	12x36h
Total	39 profissionais contratados	
Apoio a gestão		
Profissional	Quantidade	Carga Horária
Assessor II	01 ✓	44h/sem
Supervisor I	01 ✓	44h/sem
98 profissionais contratados para as unidades		

7.1.7 CRITÉRIOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DAS EQUIPES

O processo de recrutamento e seleção de profissionais para atuarem na unidade se dará conforme o quadro de etapas e metodologias proposto:

ETAPAS	METODOLOGIA EMPREGADA	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Definição dos critérios de seleção	Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da SMAS em conjunto com abrigo e instituição ECOS	Mês 1
Divulgação	Divulgação das vagas através de site e demais canais de comunicação, e recebimento dos	Mês 1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

	currículos para análise. Serão selecionados para a próxima fase um quantitativo mínimo de três candidatos por vaga.	
Seleção de pessoal	Análise de currículo Entrevista Individual Aplicação de testes psicotécnicos (quando aplicável)	Mês 1
Contratação de pessoal	Divulgação do resultado do processo Chamamento dos aprovados para contratação na ECOS; Contratação dos profissionais pelo regime da CLT; Procedimentos da contratação; (abertura de conta, exame admissional, documentação, entre outros)	Mês 1
Capacitação da equipe conforme proposta apresentada	Capacitação inicial para apresentação das normas, regras e proposta de trabalho; Capacitação específica para qualificação profissional conforme plano de trabalho;	Mês 2

7.1.8 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO

A capacitação profissional tem como proposta promover o aperfeiçoamento das habilidades técnicas das equipes com foco no resultado. Os funcionários são a parte mais importante de uma organização, principalmente em se tratando de equipamentos públicos que oferecem serviço à população desassistida. Quando a instituição investe na capacitação dos seus colaboradores, ela possibilita o desenvolvimento de todos os seus setores, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos. A proposta de capacitação apresentada busca estimular que o profissional possa adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu trabalho, evitando a rotatividade de pessoal e favorecendo a qualificação na oferta de serviço à população.

O objetivo é propiciar reflexões críticas e lúcidas acerca da política de Assistência Social, direitos da criança e do adolescente, atendimento humanizado em centrais de acolhimento. As

problemáticas identificadas em outros projetos congêneres desenvolvidos pela ECOS, permitem-nos considerar importante a elaboração de uma capacitação de cunho psicoeducativo, destinado a capacitar pessoas que trabalhem com usuários acolhidos focados na humanização do atendimento, promoção de independência e autonomia e garantia de direitos, favorecendo assim maior bem-estar na unidade e melhorias nas condições de vida, tanto ao usuário, quanto a familiares, e aos próprios cuidadores.

Ao longo da execução do contrato, serão realizados 6 encontros de capacitação, com duração de 4hs cada. Estaremos apresentando o planejamento de capacitação do primeiro trimestre, e as outras 3 capacitações serão formuladas em conjunto com a direção da unidade e a Secretaria municipal de Assistência Social, de acordo com as necessidades de capacitação aferidas durante a realização da cogestão.

Em se tratando de uma unidade de acolhimento para crianças e adolescentes, o viés das capacitações terá a questão da infância como tema central. Serão 4 horas de capacitação inicial para tratar questões específicas entre as unidades e a ECOS e 20 horas de capacitação para qualificação profissional.

Dessa forma sugerimos a seguinte proposta temática:

Capacitação	Carga horária	Mês de execução
Capacitação Introdutória – A instituição ECOS; Normas e Procedimentos; O que é o trabalho em Centrais de Acolhimento?	4 horas	Mês 1
Competências interpessoais: compreensão, empatia, sensibilidade e respeito;	4 horas	Mês 2
O Direito da criança e do adolescente a convivência familiar e comunitária	4 horas	Mês 3
A importância do trabalho interdisciplinar em unidades de acolhimento: o papel dos educadores nos serviços de acolhimento	4 horas	Mês 4
A construção do Plano individual de atendimento: técnicas para a elaboração do PIA	4 horas	Mês 5

Apresentação dos dados relacionados ao atendimento no semestre: perfil, metas atendidas e resultados	4 horas	Mês 6
TOTAL	24 horas	Semestral

8 - AVALIAÇÃO

A avaliação consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços realizados nas unidades, em relação ao cumprimento de metas, a partir dos indicadores apontados e o plano de metas estabelecido.

As unidades de acolhimento institucionais constituem a Rede Socioassistencial situadas no município do Rio de Janeiro. Assim, além de estabelecer um parâmetro de resultados esperados para o trabalho, a avaliação tem o objetivo de construir a integração da equipe do serviço, a articulação com a rede e ainda contribuir para a efetividade da nossa intervenção e para os resultados do trabalho nas unidades.

A fim de cumprir os objetivos, ações, metas, prazos e responsabilidades, a ECOS estabelecerá uma rotina de visitas de monitoramento e avaliação nas unidades, que deverão ser realizadas no mínimo uma vez no mês. Como resultados desses processos, uma sistemática de documentos será entregue sistematicamente pela ECOS à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Apresentação de pelas equipes contratadas, definição de metas executadas, avanços e desafios encontrados na execução do trabalho;
- Apresentação de Planilha com local de execução do serviço, dias da semana, escalas e horários;
- Otimizar os recursos fazendo cotação de preços dos gastos realizados, garantindo uma boa aplicação dos mesmos;
- Acompanhar o desembolso dos recursos e a execução dos mesmos, garantindo o bom uso do dinheiro público;
- Executar as atividades planejadas pela SMAS, assegurando que o público-alvo esteja inserido nas políticas públicas de Assistência Social;
- Garantir a infraestrutura necessária para o atendimento e êxito da proposta;
- Prestar contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente.



8.1 AVALIAÇÃO PROCESSUAL

A Avaliação de Processos determina se as atividades propostas por um programa foram implementadas e geraram resultados conforme o esperado. Esse tipo de avaliação antecipa possíveis problemas e permite o monitoramento do desempenho das atividades. Esta avaliação será implementada no início das atividades, sendo conduzida periodicamente, ao longo da execução do convênio. Dessa forma, o acompanhamento e monitoramento das ações nas unidades de acolhimentos, serão realizados por meio de visitas técnicas e assessoria realizada com objetivo de aferir o cumprimento das metas e exigências técnicas estabelecidas, atuando de forma conjunta no processo de avaliação e redirecionamento das ações de forma a solucionar as dificuldades encontradas no processo.

O sistema de avaliação processual de monitoramento e avaliação do serviço serão realizados conforme instrumentos padronizados fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, além dos instrumentos já consolidados pela ECOS. Nesta etapa de avaliação alguns instrumentos serão capazes de medir mensalmente as metas definidas no plano de metas apresentado no item 3.8.



8.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A realidade social possui dimensões qualitativas e um dos conteúdos próprios da qualidade social é a participação. A avaliação qualitativa deve levar em conta principalmente a qualidade de vida atingida e o envolvimento. "Na qualidade não vale o maior, mas o melhor; não o extenso, mas o intenso; não o violento, mas o envolvente; não a pressão, mas a impregnação. Qualidade é estilo cultural, mais que tecnológico; artístico; mais que produtivo; lúdico, mais que eficiente; sábio, mais que científico". (Demo, 1941).

Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática. Em Projetos Sociais a avaliação deve apresentar percentual seguro de confiabilidade, sua validade exigirá que os instrumentos utilizados meçam realmente o que se tentará medir.

A confiabilidade na avaliação tem a ver com a qualidade e estabilidade da informação e, consequentemente, dos resultados obtidos. Sendo assim consideraremos que a qualidade da informação é condição necessária enquanto que a estabilidade é condição suficiente para a confiabilidade. Considerando que a avaliação não deve ser concebida como atividade isolada e autossuficiente, fará parte do processo de planejamento e desenvolvimento do Projeto, gerando uma retro alimentação que permitirá possibilidades de retificar ações e reorientá-las.

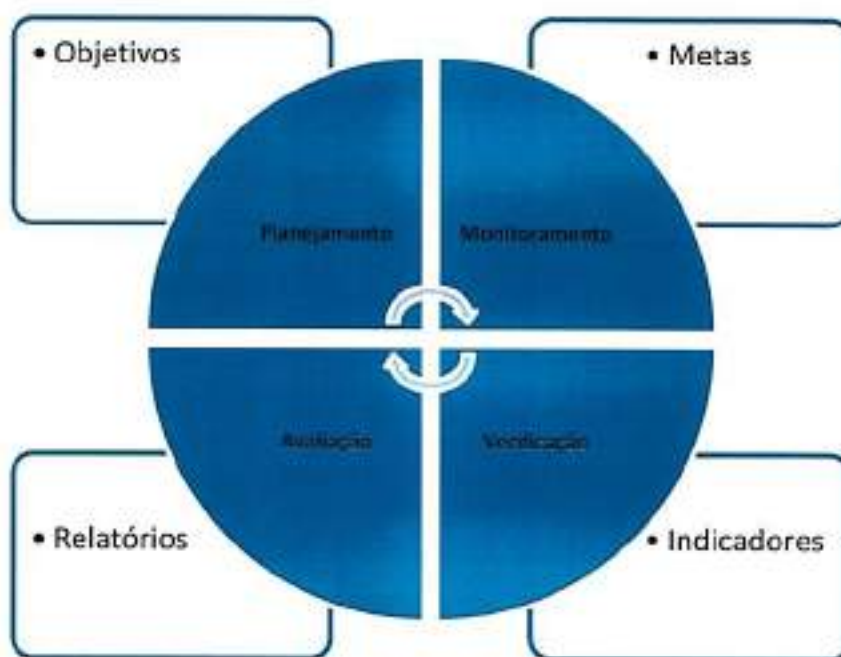
A avaliação de programas sociais consiste num importante instrumento estratégico que proporciona informações substantivas sobre as mudanças provocadas no cenário social. No entanto, esse campo, já consolidado em outros países, tem recebido pouca atenção,

principalmente quando se trata da avaliação de programas implementados por organizações não-governamentais (ONGs).

Considerando a importância e a necessidade em avaliar seus próprios programas, no que tange ao conhecimento do impacto de sua intervenção e principalmente da análise do nível de satisfação de seus usuários e funcionários sobre os serviços prestados, a ECOS irá promover uma pesquisa diagnóstica de forma a produzir uma avaliação capaz de estimular uma reflexão estratégica, bem como transformar da melhor forma possível, ação burocrática em iniciativa viva.

Cabe ressaltar que a ECOS possui no seu quadro de profissionais especialistas na área de Avaliação de Projetos Sociais, com Mestrado em Avaliação de Projetos, Programas e Sistemas Sociais, e trabalhos publicados pela Fundação CESGRANRIO e aprovado por Doutores em Avaliação da Universidade de Michigan USA.

A avaliação será realizada pela ECOS em conjunto com as comissões gestoras e de monitoramento, através de relatório descritivo contemplando os itens elencados no Manual de Parcerias Voluntárias aprovado pela Resolução CGM nº 1.488, de 08/03/2019.



9 - PRAZO:

O Plano de Trabalho apresentado será executado pelo período de 12 meses. Mensalmente serão enviados à SMAS relatórios financeiros e técnicos para fins de prestação de contas. A ECOS irá enviar a prestação de contas mensalmente à Gerência de Administração de Convênios (ASDH/SUBG/GTE) em meio impresso e assinada, com todos os itens de verificação contendo a

execução financeira, com discriminação e movimentação dos valores gastos no convênio, extrato bancário com saldo, entradas e saídas, além de todos os comprovantes de gastos realizados. A folha de pagamento será juntada ao processo com as cópias das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas.

Além do relatório de prestação de contas, também será enviado mensalmente o Relatório Técnico, com informações acerca dos indicadores de resultado, registros fotográficos e descrição das atividades, contendo dados quantitativos e qualitativos do trabalho desenvolvido. O mesmo será enviado até o 10º dia do mês subsequente à realização das atividades. O relatório técnico conterá toda dimensão de resultados e indicadores previstos no item 3.10 do plano de trabalho.

10 – CUSTOS

Recursos Humanos:

Para execução do presente plano de trabalho serão contratados os profissionais previstos na planilha orçamentária do projeto, com as qualificações conforme descrito no item 4.2 – Perfil e atribuições profissionais. Todos os funcionários serão selecionados e contratados pela ECOS em regime de CLT e o controle de frequência e horário do funcionário será feito através do ponto biométrico e/ou pela entrega e retirada da Folha de Ponto nas unidades.

Nos casos de afastamento por mais de 15 dias, por licença médica, licença maternidade e auxílio-doença, cobertos pelo INSS, a ECOS irá providenciar a reposição imediata de funcionário, em substituição, enquanto perdurar o afastamento.

A ECOS também irá garantir a reserva de 20% das vagas para afrodescendentes (dez por cento para homens, dez por cento para mulheres); 2% para pessoa com deficiência; 5% das vagas de nível fundamental e médio não especializado, destinadas aos usuários da política de assistência social; além de prever 5% do total de vagas de ensino médio e fundamental para jovens aprendizes, preferencialmente encaminhados pelas unidades da assistência social.

Contrato de Experiência:

O contrato de experiência tem caráter temporário, mas não poderá exceder 90 dias de duração. O trabalhador em contrato de experiência tem direito a todos os benefícios previstos pela legislação e adicionais previstos em lei ou convenção coletiva. O prazo de cumprimento do período de experiência do funcionário de 90 dias deverá ser realizado no período de 30 (trinta) 60

(sessenta)/90 (noventa) dias.

Avaliação de Desempenho no período de experiência:

Será realizada uma avaliação inicial do trabalhador em seu período de experiência, buscando estimar seu compromisso profissional, atendimento às atribuições previstas, responsabilidade, comunicação e proatividade. Mediante avaliação da Chefia imediata e interlocução com a Secretaria e a Organização da Sociedade Civil, proceder-se-á à continuidade do processo de trabalho, via contrato. Em caso de avaliação insatisfatória, realizar-se-á estudo visando a realocação do trabalhador, de acordo com o perfil avaliado ou ainda o desligamento do mesmo.

Ambientação:

A equipe contratada participará da capacitação introdutória oferecida pela ECOS com objetivo de ambientar os profissionais e discutir sobre as questões que envolvem seus ambientes de trabalho e responsabilidades, além de atividade de ambientação promovida pela Coordenadoria Técnica do Sistema Municipal de Assistência Social, através da Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente (GDEP), com eventual colaboração da supervisão técnica do eixo criança e adolescente da SUBPSE para apresentar aos profissionais conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das suas atividades, de acordo com as regulamentações vigentes no âmbito da Assistência Social e Direitos Humanos.

Alimentação:

A alimentação oferecida deverá obedecer ao planejamento nutricional, orientado pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da Coordenadoria de Integração ao Mundo do Trabalho da SMAS, e a aquisição dos gêneros alimentícios será realizada, considerando-se como base a Tabela Referencial de Mercado de Preços de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae>. Essa tabela é atualizada quinzenalmente servindo como referência de preços para as compras de gêneros alimentícios.

Materiais para o trabalho socioeducativo pedagógico:

Para as atividades coletivas serão necessários materiais para o desenvolvimento de atenção individual, de oficinas socioeducativas e pedagógicas e de capacitação ocupacional ou

profissional. As quantidades devem ser compatíveis com a capacidade da parceria e com as atividades propostas no plano de trabalho.

Despesa com locação de veículos

Lote	Unidade	Meta	Tipo de Veículo
I	CRCA Adhemar Ferreira	40 adolescentes sexo masculino	1 van 24 hs
	URS Bia Bedran	13 bebês	1 van 12 hs
	CRCA Taiguara	40 crianças e adolescentes	1 van 12 hs

Material de escritório e expediente:

São materiais para garantir a atividades administrativas das unidades em tela, conforme planilha de custos em anexo.

Despesas com concessionárias de serviços:

Despesas com fornecimento de água, luz, telefone, internet, televisão a cabo somente quando o imóvel for locado diretamente pela ECOS.

Aluguel do Imóvel:

Serão alugados imóveis, caso haja necessidade e previsão orçamentária, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social não possui unidades próprias suficientes para execução dos serviços.

Custo Indireto:

As despesas que compõem esta categoria serão consideradas pela ECOS para execução do objeto, conforme previsão constante do inciso 3, do artigo 32 e parágrafo 2º do artigo 33, do Decreto Rio nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços prestados por

profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição.

Aquisição de Bens e Serviços:

a) Manual de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações

O Manual de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações tem como objetivo orientar os solicitantes e membros das equipes executoras, quanto aos trâmites, processos necessários para a realização das solicitações de compras e/ou contratação de serviços e informar os fornecedores das normas, processos e condutas adotadas por essa instituição no relacionamento comercial.

Isso inclui, compras, requerimentos, demandas, gerência de materiais, equipamentos e todo insumo necessário para funcionamento operacional das Unidades Administrativas que estejam previstos na planilha orçamentária. Serão providenciados estoque e material de primeiros socorros disponíveis e EPIS de prevenção a COVID-19, conforme demanda e previsão de recursos da SMAS.

Para a aquisição de bens e serviços necessários à execução deste plano de trabalho, será feita a cotação preferencialmente com pelo menos três fornecedores diferentes, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, e no melhor interesse público.

Informações complementares dos procedimentos de compra e contratação

Serão adotados para os procedimentos de compra e contratação, no mínimo, as seguintes etapas:

- I. Emissão da solicitação de compra ou contratação pela SMAS por meio de documento formal com a descrição do objeto da compra ou contratação, além das informações complementares necessárias.
- II. Análise das solicitações em consonância com o objeto e planilha orçamentária para aprovação junto ao setor financeiro.
- III. Cotação dos materiais, equipamentos e demais itens, levando em consideração os critérios objetivos da solicitação.
- IV. Análise das cotações segundo valores ofertados pelos fornecedores.
- V. Análise dos documentos de habilitação das empresas que ofertaram proposta.
- VI. Publicação do resultado contendo o nome da empresa vencedora e o preço total da compra ou contratação.

11. QUALIFICAÇÃO

CARGO	PERFIL	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE I - Assistente Técnico do SUAS	Ensino superior completo, com formação em Psicologia, Pedagogia, Direito e registro ativo no respectivo Conselho da Categoria Profissional, quando for o caso; conhecimento da legislação referente à Política de Assistência Social conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território.	Prestar escuta qualificada para identificação das demandas de indivíduos ou famílias; realizar atendimento individual ou em grupo, identificando situações de vulnerabilidade social ou violações de direitos e providenciar os encaminhamentos cabíveis; realizar o acompanhamento e elaborar plano de intervenção em conjunto com as famílias; elaborar relatórios circunstanciados e pareceres, respeitando as especificidades da sua formação profissional. Realizar articulação com a rede socioassistencial, planejando ações e estratégias de atendimento aos usuários. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho.
Assistente III - Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo; ter conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da Política de Assistência Social, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços da assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.	Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros; confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; proceder à digitação de documentos, quando solicitado; fazer pedidos de aquisição de material e encaminhar aos setores competentes. Realizar outras

		atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
Cargo: Auxiliar Função: Educador Social	Ensino médio completo; conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social e Direitos Humanos, direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos; conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação; habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos; capacidade de trabalhar em equipe, de negociação e administração de conflitos; experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco.	Recepcionar e ofertar informações às famílias e indivíduos; realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; desenvolver atividades socioeducativas; acompanhar o atendimento aos usuários; elaborar relatórios; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades; avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe.
Cargo: Auxiliar Função: Cozinheiro Perfil: Ensino Fundamental		Está sob as responsabilidades de um Cozinheiro coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas preparando as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, auxiliar a servir lanches e refeições, auxiliar na higienização de louças, utensílios e

		da cozinha em geral, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Cargo: Auxiliar II Função: Auxiliar de Serviços Gerais	Perfil: Ensino Fundamental	Proceder à limpeza, conservação e arrumação da unidade; manter em ordem, limpeza e condição de uso os equipamentos e ferramentas utilizados na realização do trabalho; tratar o público com zelo e urbanidade.
Assessor I Função: Assessor	Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar.	Assessorar os gestores, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis verdadeiras e pertinentes com as diretrizes da SMASDH; Assessorar as chefias em matérias que requeriram o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos às políticas públicas de interesse do governo municipal; Assessorar o gestor analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o gestor na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou

	unidades vinculadas, que exijam discrição e confiabilidade; Auxiliar o gestor no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessorar;	Principais Atribuições: Assessorar o superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Prestar assessoria, orientação e supervisão à outros profissionais em assuntos de sua área de atuação. Realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações e outros documentos relativos à sua competência. Manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos. Coordenar e supervisionar ações monitorando resultados.
Assessor II - Assistente Administrativo	Perfil: Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar.	Principais Atribuições: Participar e contribuir com o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades inerentes à área de atuação, inclusive gerenciando recursos humanos e materiais, assegurando o desenvolvimento ordenado, harmônico e eficaz. Acompanhar e aplicar legislação referente à área de atuação, auxiliando na emissão de informações e outros documentos, bem como
Supervisor II - função: Supervisor	Perfil: Possuir conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços de assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.	Principais Atribuições: Participar e contribuir com o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades inerentes à área de atuação, inclusive gerenciando recursos humanos e materiais, assegurando o desenvolvimento ordenado, harmônico e eficaz. Acompanhar e aplicar legislação referente à área de atuação, auxiliando na emissão de informações e outros documentos, bem como

	contribuindo com a criação, desenvolvimento, implantação, avaliação e orientação de rotinas de trabalho. Participar do intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos, com vistas à atualização e desenvolvimento da área.
Cargo: Assistente I Função: Assistente Técnico	Desenvolver atividades de suporte técnico; Elaborar documentos, planilhas, gráficos e análise do trabalho desempenhado, subsidiando o gestor da pasta a respeito de toda e qualquer tomada de decisão; Controlar prazos e períodos para entrega de produtos previamente determinados; Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; Confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos a sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos a sua área de atuação; Assessorar na construção de dados e índices para respostas a auditorias, fiscalizações e outros; Proceder administrativamente com respostas a ofícios, memorandos, expedientes e demais meios de comunicação com outros setores e órgãos; Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura

	organizacional da SMASDH; Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pelas SMASDH; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações e realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
--	---

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12. PLANILHA FINANCEIRA

Processo No 81004 1351/9
Data de Avaliação 24/07/19
Fls. 555
Rubrica [assinatura]

78

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

[Assinaturas manuscritas]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PLANO DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)									
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS LOTE E CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade			MUNICÍPIO: Curitiba do Secretário				DATA: 27/04/2019		
Discriminação: Consolidação das planilhas de unidades de alta complexidade para crianças e adolescentes									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	RESERVAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
P. PESSOAL	2.1. Assessor I	0	4.750,33	0	5.750,40	0,00	0,00		
	2.2. Assessor II	5	4.520,40	0	5.183,54	4.520,40	22.602,00		
	2.3. Assistente I	5	3.625,90	0	4.131,00	37.129,50	185.594,00		
	2.4. Assistente II	0	2.095,68	4	2.521,86	10.363,92	51.819,60		
	2.5. Assistente III	8	1.896,30	0	2.225,44	5.588,00	28.214,40		
	2.6. Auxiliar I	42	1.368,00	10	1.611,76	541.891,00	2.739.475,00		
	2.7. Auxiliar II	10	1.303,85	0	1.564,62	13.038,50	65.192,50		
	2.8. Coordenador I	0	6.813,54	0	8.181,91	0,00	0,00		
	2.9. Coordenador II	0	3.218,30	0	3.877,94	0,00	0,00		
	2.10. Supervisor I	1	4.294,30	0	4.953,05	4.294,30	21.471,50		
	2.11. Supervisor II	0	3.218,30	0	3.877,94	0,00	0,00		
	2.12. Supervisor III	0	2.549,40	0	3.059,28	0,00	0,00		
	2.13. SUBTOTAL P. PESSOAL	62			16				
	2.14. SUBTOTAL 1		30				196.128,30	2.314.700,70	
	2.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		6,00%			0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			13.096,00	119.376,14	
		1.10.3. PIS		1,00%			1.961,28	13.547,00	
	2.16. SUBTOTAL 2			3,00%			17.057,28	213.823,14	
	2.17. Provisões	2.17.1. Férias	11,11%	11.11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		21.000,00	252.000,00	
		2.17.2. Rescisão	4,50%		Mês de multa rescisória		7.818,00	93.816,00	
		2.17.3. Aviso Prévio	8,33%		1/12 avos do aviso prévio		26.145,33	313.744,00	
		2.17.4. 13º Salário	8,33%		1/12 avos do 13º salário		26.145,33	313.744,00	
	2.17. SUBTOTAL 3			32,77%	Tercia rescisão + provisões	40,77%	82.340,70	998.304,00	
	2.18. Vale Transporte	QUANT. ESPÉCIFICOS	DIAS		VALOR UNITÁRIO	DIÁRIOS	MÊS	12 MESES	
		50	33		4,00	2	87.400,00	1.048.800,00	
	2.19. SUBTOTAL 4						17.408,00	209.568,00	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES				
I. OPERACIONAL	3.1. Alimentação	3.1.1. Café	2.750	13,50	37.125,00	445.500,00			
		3.1.2. Lanches I	0	8,00	0,00	0,00			
		3.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	3.2. SUBTOTAL 5				37.125,00	445.500,00			
	3.3. Veículos	3.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,00	0,00	0,00			
		3.3.2. Veículo Tipo II	2	15.154,00	30.308,00	363.696,00			
		3.3.3. Veículo Tipo III	1	18.030,00	36.060,00	432.360,00			
		3.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.957,37	0,00	0,00			
	3.4. Combustível	3.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,00	0,00	0,00			
		3.4.2. Para Veículo Tipo II	2	3.893,20	7.786,40	93.436,80			
		3.4.3. Para Veículo Tipo III	1	5.213,68	10.427,36	125.130,24			
		3.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	1.791,00	0,00	0,00			
	3.5. SUBTOTAL 6				47.572,70	572.363,04			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES						
II. OUTROS	4.1. Locação de Bens Imóveis		10.546,50	126.558,00					
	4.2. Despesas Operacionais		0,00	0,00					
	4.3. Locação de Bens Móveis		0,00	0,00					
	4.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros		0,00	0,00					
	4.5. Eventos (Congressos, Sem. Iniciais, Palestras, Treinamentos e Outros)		0,00	0,00					
	4.6. Divulgação		0,00	0,00					
	4.7. Locação de Bens de Uso		0,00	0,00					
	4.8. Manutenção		0,00	0,00					
	4.9. Comunicação		0,00	0,00					
	4.10. Despesas com Comunicação		0,00	0,00					
	4.11. Material Pedagógico		0,00	0,00					
	4.12. Material de Higiene		2.499,81	29.997,72					
	4.13. Material de Limpeza		1.514,28	18.171,36					
	4.14. Material de Escritório		600,00	7.200,00					
	4.15. SUBTOTAL 7		15.120,12	183.369,08					
A. TOTAL PARCIAL		62		14		394.748,30	4.756.967,72		
III. CUSTOS INDIRETOS	5.1. Contador (hora mensal de média parte)		6.338,00	76.056,00					
	5.2. Aluguel		3.814,80	45.777,60					
	5.3. Light		347,40	4.168,80					
	5.4. Assistência Jurídica		5.839,00	70.068,00					
	5.5. Telefone e Internet		526,64	6.319,68					
	5.6. EDP		512,00	6.144,00					
	5.7. Transporte (Locação de veículo e combustível)		6.143,00	73.716,00					
	5.8. SUBTOTAL 8		23.800,80	285.648,00					
B. TOTAL GERAL = A + B						418.549,10	5.042.615,72		

UNIDADES/EQUIPAMENTOS VINCULADOS ADULTOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

URS BRÁBIDA

URCA ADEMAR FERREIRA

URCA TÁBUA

APROD À GESTÃO

Os valores unitários das despesas são os mesmos que foram previstos nos Termos de Colaboração firmados em 2013. As despesas relativas a Recursos Humanos foram atualizadas com base nos Acordos Coletivos de Trabalho, de 2013 e 2014, no percentual de 4% e 5%, respectivamente. Os valores relativos ao "Custo Indireto" referem-se a serviços previstos no parágrafo 2º do artigo 33 do Decreto Rio nº 42.890, de 21 de dezembro de 2013. Esta rubrica substitui a que vinha sendo editada pela Prefeitura, denominada "Custos Operacionais da Unidade", que era calculada com base em um percentual fixo de 4% sobre o valor total da planilha de custos. Essa modalidade de cálculo contrariava o Enunciado da Súmula nº 16 do TCU, razão pela qual tal rubrica foi eliminada, conforme determinação da Corte de Contas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)									
LOTE: CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade				VINCULO: Subsecretaria de Proteção Especial			BASE: Fov/ZE		
DISCRIMINAÇÃO: Unidade de Reinserção Social Bênia Bedran (Meta: 23 acolhidos)									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Atendente I	0	4.180,00	0	5.796,40	0,00	0,00		
	1.2. Atendente II	0	4.170,40	0	5.784,54	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	1	3.423,30	0	4.751,08	3.423,30	41.120,60	1	
	1.4. Assistente II	0	2.096,84	0	2.915,96	0,00	0,00		
	1.5. Assistente III	1	1.806,20	0	2.478,44	1.806,20	21.754,80	2	
	1.6. Auxiliar I	12	1.764,80	4	2.117,76	16.857,60	406.895,92	3	
	1.7. Auxiliar II	2	1.303,85	0	1.564,62	2.607,70	31.292,40	4	
	1.8. Coordenador I	0	6.819,80	0	8.983,60	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	5.114,35	0	6.987,94	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	0	4.894,21	0	6.715,08	0,00	0,00		
	1.11. Supervisor II	0	3.218,79	0	4.392,52	0,00	0,00		
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.508,41	0,00	0,00		
	1.13. SUBTOTAL P/TURNO	26		4					
	1.14. SUBTOTAL 1		22			41.813,94	501.767,32		
	1.15. Encargos Pessoais, Sociais e Trabalhistas								
	1.15.1. INSS			0,00%		0,00	0,00		
	1.15.2. FGTS			8,00%	valores a remuneração	3.345,11	40.541,30		
	1.15.3. PS			1,00%		418,54	5.017,68		
	1.16. SUBTOTAL 2			9,00%		3.763,65	45.558,98		
	1.17. Provisões estatutárias								
	1.17.1. Férias			31,11%	1/12 do Férias proporcionais + 1/3 do abono	4.045,51	48.546,17		
	1.17.2. Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória	1.572,56	18.870,70		
	1.17.3. Aviso prévio			8,33%	1/12 avos de aviso prévio	1.083,80	13.005,60		
	1.17.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos de 13º salário	1.083,10	13.005,20		
	1.17. SUBTOTAL 3			47,77%	Totais encargos e provisões estatutárias	10.795,97	129.428,54		
	1.18. Vale Transporte								
			QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	DIAS/VOLTA	MÊS	12 MESES	
		22	22	4,00	2	2.920,00	35.040,00		
1.18. SUBTOTAL 4						2.920,00	35.040,00		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	NOTA			
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação								
	2.1.1. Gêneros	390	63,50	5.767,50	69.210,00	5			
	2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00				
	2.1.3. Lanches II	0	7,63	0,00	0,00				
	2.2. SUBTOTAL 5			5.767,50	69.210,00				
	2.3. Veículos								
	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.272,60	0,00	0,00				
	2.3.2. Veículo Tipo II	1	11.154,60	11.154,60	133.855,14	6			
	2.3.3. Veículo Tipo III	0	18.090,40	0,00	0,00				
	2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.343,30	0,00	0,00				
	2.4. Combustível								
	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.799,00	0,00	0,00				
	2.4.2. Para Veículo Tipo II	1	3.495,79	3.495,79	41.949,48	2			
2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	5.343,68	0,00	0,00					
2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	1.799,00	0,00	0,00					
2.5. SUBTOTAL 6				14.690,81	175.797,32				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES	NOTA					
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00						
	3.2. Despesa com Locação	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgação	0,00	0,00						
	3.7. Locação Especial de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Capacitação	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00						
	3.12. Material de Higiene	972,38	11.668,56	8					
	3.13. Material de Limpeza	163,97	1.967,64	9					
	3.14. Material de Escritório	109,41	1.312,92	10					
	3.15. SUBTOTAL 7		1.456,86	17.489,12					
3. TOTAL GERAL (SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)		84.251,40	1.009.516,80						

NOTAS EXPLICATIVAS
NOTA 1: 01 (um) cargo de Assistente Operacional Técnico da EMM - Ensino Superior - Psicologia.
NOTA 2: 01 (um) cargo de Assistente Operacional Administrativo - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014.
NOTA 3: 18 (dezoito) cargos de Auxiliar II, sendo 14 (quatorze) com função de Educador Social (Orçamento conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014), 03 (três) com função de Auxiliar de Serviços Gerais e 1 (um) com função de Auxiliar de Serviços Gerais.
NOTA 4: 01 (um) cargo de Auxiliar II, com função de Auxiliar de Serviços Gerais.
NOTA 5: Quantidade de mata de usuários, cerca 10 dias.
NOTA 6: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 12 (doze) horas por dia, 30 (trinta) dias/mês, com km máximo de 240 (duzentos e quarenta) km.
NOTA 7: Passagem aérea/mãe de 240 (duzentos e quarenta) km.
NOTA 8: Cada mensalidade para a compra de material de higiene para atividades relacionadas ao objeto da parceria.
NOTA 9: Cada mensalidade para a compra de material de higiene para atividades relacionadas ao objeto da parceria.
NOTA 10: Cada mensalidade para a compra de material de higiene para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)										
Setor I Crianças e Adolescentes										
ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade					VINCULO: Subsecretaria de Proteção Especial			BASE: 1º Fev/21		
DISCRIMINAÇÃO: Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira (Meta: 60 usuários)										
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				SALA	12 MESES	NOTA		
		DIURNO		NOTURNO						
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR					
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.201,14	0	5.794,91	0,00	0,00			
	1.2. Assessor II	0	4.370,47	0	5.164,54	0,00	0,00			
	1.3. Assistente I	2	3.425,90	0	4.114,00	6.851,80	82.221,60	2		
	1.4. Assistente II	0	2.696,50	2	2.315,99	2.531,98	60.383,51	2		
	1.5. Assistente III	2	3.896,20	0	2.215,44	5.896,20	21.754,40	2		
	1.6. Auxiliar I	14	1.364,80	12	2.317,36	50.520,32	607.443,84	4		
	1.7. Auxiliar II	4	1.307,85	0	1.568,62	5.231,40	62.784,80	5		
	1.8. Coordenador I	0	6.813,34	0	6.381,90	0,00	0,00			
	1.9. Coordenador II	0	6.114,91	0	4.115,54	0,00	0,00			
	1.10. Supervisor I	0	4.054,21	0	4.313,05	0,00	0,00			
	1.11. Supervisor II	0	3.278,71	0	3.862,52	0,00	0,00			
	1.12. Supervisor III	0	2.545,54	0	3.019,41	0,00	0,00			
	1.13. EFETIVO P/TURNO	22		34						
	1.14. SUBTOTAL 1		87			98.115,70	828.288,45			
	1.15. Encargos P/seg. Social e Trabalhista	1.15.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00		
		1.15.2. FGTS		8,00%			5.529,26	66.351,12		
		1.15.3. PS		1,00%			549,16	6.589,92		
		1.16. SUBTOTAL 2		9,00%		6.078,42	72.941,04			
	1.17. Provisões/Reserva	1.17.1. Férias	11,11%	0,52 de férias proporcionais e 1/3 de abono		7.678,79	92.145,48			
		1.17.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		2.794,63	33.535,56			
		1.17.3. Aviso Prévio	8,33%	0,12 aviso de aviso prévio		5.757,48	69.089,76			
		1.17.4. 13ª Salário	8,33%	0,12 aviso de 13ª salário		5.757,48	69.089,76			
	1.17. SUBTOTAL 3		32,77%	Total de encargos e provisões	10,77%	21.998,36	263.860,56			
	1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES			
		35	22	8,00	2	6.237,00	74.844,00			
	1.19. SUBTOTAL 4					6.237,00	74.844,00			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES					
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Café	1,20	21,50	25,80	309,60	3.715,20	8		
		2.1.2. Lanches I	0	6,00	6,00	0,00	0,00			
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5					318,60	3.715,20			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	4	9.217,64	6,00	55,30	663,60			
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.354,80	0,00	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	1	11.030,80	11,03	121,64	1.459,68	7		
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.317,57	0,00	0,00	0,00			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	5.293,00	0,00	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00	0,00			
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	1	5.243,08	1,24	12,43	149,16	8		
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	1.791,48	0,00	0,00	0,00			
	2.5. SUBTOTAL 6					16.774,08	213.188,36			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES							
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Móveis		0,00	0,00						
	3.2. Despesas Locais		0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis		0,00	0,00						
	3.4. Aluguel de Bens Móveis e Prestação de serviços de terceiros		0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Workshops, e Outros)		0,00	0,00						
	3.6. Divulgação		0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Outros		0,00	0,00						
	3.8. Manutenção		0,00	0,00						
	3.9. Capacitação		0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação		0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico		0,00	0,00						
	3.12. Material de Higiene		734,57	8.814,84	8					
	3.13. Material de Limpeza		805,16	9.661,92	10					
	3.14. Material de Escritório		240,41	2.884,92	11					
	3.15. SUBTOTAL 7			1.780,14	21.361,76					
	4. TOTAL GERAL (SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)						138.789,48	1.672.549,32		

NOTA 1: 02 (dois) cargos de Assistente (Assistente Técnico do SOR) - Ensino Superior - Psicologia.
NOTA 2: 02 (dois) cargos de Assistente (Chefe de Equipe de Educadores) - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014, sendo as 2 (dois) naturais.
NOTA 3: 01 (um) cargo de Assistente (Assistente Administrativo) - Ensino Médio conforme Resolução Nº 5 de 15 de Abril de 2014.
NOTA 4: 16 (dezesseis) cargos de Auxiliar I, sendo 20 (vinte) com função de Educador Social (Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014), 10 (dez) diurnos e 10 (dez) noturnos, com função de Contribuinte, A (quatro) diurnos e 7 (sete) noturnos.
NOTA 5: 04 (quatro) cargos de Auxiliar II, com função de Auxiliar de Serviços Gerais.
NOTA 6: Quantidade da mata de usuários, vezes 30 dias.
NOTA 7: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefone móvel, com motor lata, operando até 28 (vinte e oito) horas por dia, 30 (trinta) dias/ano, com um máximo de 350 (trezentos e cinquenta) km.
NOTA 8: Radiogem média/aba de 300 (trezentos e sessenta) km.
NOTA 9: Custo mensurado para a compra de material de higiene para atividades relacionadas ao objeto da parceria.
NOTA 10: Custo mensurado para a compra de material de limpeza para atividades relacionadas ao objeto da parceria.
NOTA 11: Custo mensurado para a compra de material de escritório para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PLANEJA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)										
Lote 1 Crianças e Adolescentes										
ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade					MUNICÍPIO: Subsecretaria de Proteção Especial			BASE: 1º Fev/21		
DISCRIMINAÇÃO: Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taguara (Meta: 40 unidades)										
TIPO	DESCRIÇÃO	RECURSOS				VALOR	QTD	UNID	NOTA	
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR					
A. PESSOAL	1.1. Atendente I	0	4.700,00	0	5.730,40	0,00	0,00			
	1.2. Atendente II	0	4.120,00	0	5.084,50	0,00	0,00			
	1.3. Assistente I	2	3.420,00	0	4.111,00	0,00	82.221,00	1		
	1.4. Assistente II	2	2.090,00	2	2.815,00	5.001,50	60.381,00	2		
	1.5. Assistente III	1	1.890,00	0	2.270,40	1.890,00	22.704,00	0		
	1.6. Auxiliar I	20	1.790,00	14	2.517,00	57.880,40	896.620,20	6		
	1.7. Auxiliar II	4	1.300,00	0	1.564,00	5.210,40	62.584,80	5		
	1.8. Coordenador I	2	8.810,00	0	9.170,00	0,00	0,00			
	1.9. Coordenador II	0	5.210,00	0	6.137,00	0,00	0,00			
	1.10. Supervisor I	0	4.050,00	0	4.913,00	0,00	0,00			
	1.11. Supervisor II	0	3.210,00	0	3.862,00	0,00	0,00			
	1.12. Supervisor III	0	2.540,00	0	3.059,40	0,00	0,00			
	1.13. SUBTOTAL 1	28		14						
	1.14. SUBTOTAL 2		28			76.880,80	821.880,20			
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.15.1. PIS	0,00%			0,00	0,00			
		1.15.2. FGTS	8,00%			6.150,40	73.805,40			
		1.15.3. FIDC	1,00%			76,80	922,00			
	1.16. SUBTOTAL 3		8,00%			6.227,20	80.007,40			
	1.17. Provisão	1.17.1. Férias	31,25%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		8.540,00	102.400,00			
		1.17.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		3.870,00	46.440,00			
		1.17.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 anos de aviso prévio		6.400,00	76.800,00			
		1.17.4. 13º Salário	8,33%	1/12 anos de 13º salário		6.400,00	76.800,00			
	1.17. SUBTOTAL 4		51,57%		40,00%	24.210,00	292.440,00			
	1.18. Vale Transporte	QUANT. EMPREGOS	DIAS	SALOR MENSAL	DIAS/VEZ	VEZ	22.800,00			
		30	12	4,00	2	6.300,00	75.600,00			
	1.19. SUBTOTAL 5					6.300,00	75.600,00			
B. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0,200	13,50	18.200,00	184.400,00	0			
		2.1.2. Lanches I	0	0,00	0,00	0,00	0,00			
		2.1.3. Lanches II	0	7,40	0,00	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 6					18.200,00	184.400,00			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,00	0,00	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	1	11.154,00	11.154,00	133.848,00	7			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.830,00	0,00	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.307,00	0,00	0,00	0,00			
		2.3.5. Para Veículo Tipo I	0	3.700,00	0,00	0,00	0,00			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo II	1	3.895,00	3.895,00	47.940,00	6			
		2.4.2. Para Veículo Tipo III	0	5.143,00	0,00	0,00	0,00			
		2.4.3. Para Veículo Tipo IV	0	1.761,00	0,00	0,00	0,00			
	2.5. SUBTOTAL 7					34.448,00	415.788,00			
C. MATERIAIS	3.1. Locação de Bens Imóveis					12.540,00	120.363,00			
	3.2. Despesas Locacionais					0,00	0,00			
	3.3. Locação de Bens Móveis					0,00	0,00			
	3.4. Aquitação de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros					0,00	0,00			
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)					0,00	0,00			
	3.6. Divulgação					0,00	0,00			
	3.7. Locação Eventual de Ônibus					0,00	0,00			
	3.8. Manutenções					0,00	0,00			
	3.9. Capacitação					0,00	0,00			
	3.10. Despesas com Comunicação					0,00	0,00			
	3.11. Material Pedagógico					0,00	0,00			
	3.12. Material de Higienização					90,00	1.080,00	9		
	3.13. Material de Limpeza					800,00	9.600,00	10		
	3.14. Material de Escritório					240,00	2.880,00	11		
	3.15. SUBTOTAL 8					13.580,00	133.848,00			
A. TOTAL GERAL (SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)						158.590,80	1.902.290,40			

NOTA EDUCATIVA
NOTA 1: 02 (dois) cargos de Assistente/Assistente Técnico do SIAO - Ensino Superior - Psicologia.
NOTA 2: 02 (dois) cargos de Assistente S/Chefe de Equipe de Educadores - Ensino Médio conforme Resolução Nº 5 de 15 de Abr de 2004, sendo os 2 (dois) lotados.
NOTA 3: 01 (um) cargo de Assistente/Assistente Administrativo - Ensino Médio conforme Resolução Nº 6 de 15 de Abr de 2004.
NOTA 4: 30 (trinta) cargos de Auxiliar I, sendo 24 (vinte e quatro) com Função de Educador Social (cinco Mês conforme Resolução Nº 5 de 15 de Abr de 2004), 03 (três) diurnos e 03 (três) noturnos (seis) com função de Controlador, 04 (quatro) diurnos e 02 (dois) noturnos.
NOTA 5: 4 (quatro) cargos de Auxiliar II, sendo 4 (quatro) com função de Auxiliar do Serviço Social diurnos.
NOTA 6: Quantitativo de meta de unidades, veros M. 000.
NOTA 7: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 10 (dez) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motoriza, operando até 12 (doze) horas por dia, 30 (trinta) dias/mês, com km máximo de 200 (duzentos e quarenta) km.
NOTA 8: Rodagem máxima de 200 (duzentos e quarenta) km.
NOTA 9: Custo mensal para a compra de material de higiene para atividades relacionadas ao objeto da parceria.
NOTA 10: Custo mensal para a compra de material de limpeza para atividades relacionadas ao objeto da parceria.
NOTA 11: Custo mensal para a compra de material de escritório para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1.5 (em) cargo de Professor II

NOTA 2.1 (em) cargo de Supervisor I